



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XX - Nº 1236

11 de janeiro de 2019



Administração Direta

Decretos

DECRETO Nº 671 DE 28 DE DEZEMBRO 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.171, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.434.600,00 (Doze Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35-02.02.01 -04.122.0017.2019 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	+ R\$ 10.000,00
44-02.02.01 -04.122.0017.2234 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	+ R\$ 1.000,00
147-02.04.01 - 10.301.0003.2180 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	+ R\$ 10.000,00
286-02.05.02 -12.365.0004.2123 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+ R\$ 36.000,00
335-02.05.03 - 12.361.0004.2122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+ R\$ 93.000,00
358-02.05.03 -12.361.0004.2271 -3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	+ R\$ 2.140.000,00
360-02.05.03 -12.361.0004.2271 -3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	+ R\$ 6.144.000,00
361-02.05.03 -12.361.0004.2271 -3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	+ R\$ 740.000,00
362-02.05.03 -12.361.0004.2271 -3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	+ R\$ 1.801.000,00
363-02.05.03 -12.361.0004.2365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	+ R\$ 400.000,00
627- 02.10.01 -04.122.0006.2166 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	+ R\$ 36.000,00
628- 02.10.01 -04.122.0006.2234 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	+ R\$ 20.000,00
835-02.11.01 - 04.122.0007.2103 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	+ R\$ 1.700,00
836-02.11.01 - 04.122.0007.2234 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	+ R\$ 15.000,00
887-02.13.01 -04.122.0008.2234 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	+ R\$ 10.200,00
930-02.13.01 -18.541.0008.2046 -3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	+ R\$ 400,00
973-02.14.01 - 04.122.0009.2234 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	+ R\$ 400,00
1040-02.15.01 -27.812.0010.1071 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	+ R\$ 1.800,00
1063-02.16.01 -28.392.0007.0008 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+ R\$ 6.100,00
1113-02.16.02 - 09.271.0007.2237 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	+ R\$ 900.000,00
1259-02.04.03 - 10.304.0003.2196 -3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	+ R\$ 68.000,00

Art. 2º As despesas de que tratam o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2-02.01.01-04.121.0007.2006 -3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	- R\$ 32.122,00
7-02.01.01-04.121.0007.2007 -3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	- R\$ 19.274,00
11-02.01.01-04.121.0007.2007 -3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	- R\$ 19.556,00
13-02.01.01-04.121.0007.2007 -4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 14.687,00
17-02.01.01-04.122.0007.2014 -3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 47.719,00
18-02.01.01-04.122.0007.2234 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 16.294,00
19-02.01.01-04.131.0007.2105 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 14.998,00
49-02.02.01 -04.122.0017.2342 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 152.642,00
146-02.04.01 - 10.301.0003.2180 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 50.952,00
148-02.04.01 - 10.301.0003.2180 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	- R\$ 1.071.226,00
159-02.04.01 - 10.301.0003.2197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 22.258,00
162-02.04.01 - 10.302.0003.2191 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	- R\$ 194.120,00
265-02.05.01 - 12.362.0004.2114 -3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	- R\$ 20.942,00
270-02.05.02 -12.365.0004.1033 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	- R\$ 415.219,00
286-02.05.02 -12.365.0004.2123 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 24.892,00
292-02.05.02 -12.365.0004.2130 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 1.052.665,00
293-02.05.02 -12.365.0004.2131 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 77.853,00
294-02.05.02 -12.365.0004.2138 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 32.345,00
297-02.05.02 -12.365.0004.2144 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	- R\$ 95.890,00
340-02.05.03 - 12.361.0004.2122 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 81.129,00
358-02.05.03 -12.361.0004.2271 -3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	- R\$ 111.181,00
363-02.05.03 -12.361.0004.2365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 126.636,00
373- 02.05.04 -04.122.0004.2367 -3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 40.000,00
374- 02.05.04 -04.122.0004.2367 -3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	- R\$ 19.387,00
389- 02.05.04 -12.361.0004.2121 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 92.365,00
413- 02.05.04 -12.368.0004.2368 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 20.077,00
414- 02.05.04 -12.368.0004.2368 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	- R\$ 20.077,00
415- 02.05.04 -12.368.0004.2368 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 35.622,00
422-02.06.01 -04.122.0007.2031 -3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 59.798,00
423-02.06.01 -04.122.0007.2234 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 31.043,00
425-02.06.01 -04.123.0007.2030 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 22.377,00
429-02.06.01 -04.123.0007.2030 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 126.600,00
434-02.08.01 -04.122.0016.2037 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 26.766,00
435-02.08.01 -04.122.0016.2234 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 43.458,00
441-02.08.01 -15.127.0016.2036 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 47.517,00
444-02.08.01 -15.127.0016.2036 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 255.752,00
448-02.08.01 -15.127.0016.2036 -4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 99.628,00
452-02.09.01 - 08.243.0005.2151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 57.690,00
456-02.09.01 - 08.244.0005.2013 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 29.409,00
463-02.09.01 - 08.244.0005.2049 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 20.368,00
471-02.09.01 - 08.244.0005.2068 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 159.559,00
488-02.09.02 -08.243.0005.2050 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 17.597,00
492-02.09.02 -08.243.0005.2054 -3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	- R\$ 30.002,00
493-02.09.02 -08.243.0005.2054 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 15.519,00
495-02.09.02 -08.243.0005.2054 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 15.019,00
504-02.09.02 -08.243.0005.2081 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 60.619,00

521-02.09.02 -08.244.0005.2043 -3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	- R\$ 54.872,00
522-02.09.02 -08.244.0005.2043 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 32.176,00
523-02.09.02 -08.244.0005.2043 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 78.659,00
589-02.09.02 - 08.244.0005.2352 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 16.400,00
590-02.09.02 - 08.244.0005.2352 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 84.727,00
594-02.09.02 -08.244.0005.2353 -3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	- R\$ 59.822,00
595-02.09.02 -08.244.0005.2354 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 108.838,00
598-02.09.02 -08.244.0005.2354 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 29.486,00
599-02.09.02 -08.244.0005.2354 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 141.713,00
603-02.09.02 -08.244.0005.2359 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	- R\$ 21.566,00
619-02.09.03 - 08.243.0005.2070 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 46.099,00
716-02.10.06 -15.451.0006.1061 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	- R\$ 52.280,00
793- 02.10.08 -15.451.0006.2057 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 42.881,00
836-02.11.01 - 04.122.0007.2234 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 20.652,00
889-02.13.01 -18.541.0008.1009 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 35.409,00
890-02.13.01 -18.541.0008.1009 -4.4.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 119.100,00
891-02.13.01 -18.541.0008.1009 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	- R\$ 35.100,00
896-02.13.01 -18.541.0008.1010 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 30.516,00
897-02.13.01 -18.541.0008.1010 -4.4.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 68.713,00
898-02.13.01 -18.541.0008.1010 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	- R\$ 80.305,00
909-02.13.01 -18.541.0008.2012 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 18.157,00
915-02.13.01 -18.541.0008.2038 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 14.082,00
923-02.13.01 -18.541.0008.2040 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 20.077,00
924-02.13.01 -18.541.0008.2040 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 79.190,00
925-02.13.01 -18.541.0008.2040 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	- R\$ 20.077,00
927-02.13.01 -18.541.0008.2041 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 292.900,00
932-02.13.01 -18.541.0008.2156 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 16.833,00
933-02.13.01 -18.541.0008.2156 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	- R\$ 16.061,00
961-02.13.01 -18.543.0008.1165 -4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	- R\$ 40.061,00
963-02.13.01 -18.543.0008.1165 -4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 120.458,00
964-02.13.01 -18.543.0008.2314 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 59.550,00
969- 02.13.02 -18.541.0008.2042 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 1.000.869,00
1053-02.15.01 -27.812.0010.2168 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 43.636,00
1054-02.15.01 -27.812.0010.2168 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 29.725,00
1055-02.15.01 -27.812.0010.2170 -3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	- R\$ 24.025,00
1056-02.15.01 -27.812.0010.2170 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 17.109,00
1078-02.15.01 -27.812.0010.2175 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 64.004,00
1079-02.15.01 -27.812.0010.2283 -3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	- R\$ 112.400,00
1086-02.16.01 -28.843.0007.0007 -3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	- R\$ 16.150,00
1090-02.16.01 -28.843.0007.0017 -3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	- R\$ 22.563,00
1091-02.16.01 -28.843.0007.0017 -4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	- R\$ 29.626,00
1096-02.16.01 -99.999.0099.9001 -9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	- R\$ 243.552,00
1097-02.16.02 - 04.122.0007.2225 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 30.772,00
1099-02.16.02 - 04.122.0007.2225 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 42.955,00
1107-02.16.02 - 04.122.0007.2230 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 24.031,00
1110-02.16.02 - 09.271.0007.0003 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	- R\$ 71.253,00
1112-02.16.02 - 09.271.0007.2237 - 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	- R\$ 47.592,00
1114-02.16.02 - 09.271.0007.2237 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	- R\$ 566.932,00
1115-02.16.02 - 11.331.0007.2224 -3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	- R\$ 799.926,00
1117-02.16.02 - 11.331.0007.2232 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 516.428,00
1119-02.16.03 - 02.061.0007.2263 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 176.510,00
1121-02.16.03 - 28.122.0007.0011 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	- R\$ 110.268,00
1122-02.16.03 - 28.122.0007.0012 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	- R\$ 104.523,00
1123-02.16.03 - 28.122.0007.0014 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	- R\$ 106.979,00
1125-02.17.01 -04.122.0015.2294 -3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 16.147,00
1162-02.17.03 -15.451.0015.2158 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	- R\$ 23.207,00
1169-02.17.03 -15.451.0015.2159 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 559.627,00
1178-02.17.03 -15.451.0015.2161 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 38.547,00
1180-02.17.03 -15.451.0015.2161 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 41.759,00
1185-02.17.03 -26.782.0015.1166 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 75.167,00
1188-02.17.03 -26.782.0015.1168 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 18.275,00
1190-02.17.03 -26.782.0015.1168 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 37.740,00
1193-02.17.03 -26.782.0015.1168 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 15.096,00
1196-02.17.04 - 15.452.0015.2165 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 32.122,00
1200-02.17.04 - 15.453.0015.1070 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	- R\$ 32.122,00
1211-02.17.04 - 15.453.0015.2163 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 8.883,00
1215-02.17.04 - 26.782.0015.1178 -3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	- R\$ 60.383,00
1218-02.17.04 - 26.782.0015.2319 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 15.170,00
1225- 02.18.01 -04.122.0007.2338 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 87.443,00
1227- 02.18.01 -04.122.0007.2362 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	- R\$ 54.635,00
1230- 02.18.01 -04.122.0007.2362 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$ 66.571,00
1233- 02.18.01 -04.122.0007.2362 -4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 95.580,00
1248-02.05.03 -12.361.0004.2122 -3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	- R\$ 56.689,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí
CELSON FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo
CLÁUDIO LUIZ TOSETTO
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 677, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica a descrição perimétrica do Decreto nº 2.840, de 22 de maio de 2014, que alterou o Decreto nº 2.663, de 17 de dezembro de 2013, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a Estação Elevatória de Esgoto 7.1 – Final Bacía 07 – Bairro Esperança, vinculado ao projeto “Saneamento Integrado inserido na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o conteúdo do expediente nº 675/2013/16 CJ/SAE,

DECRETA:

Art. 1º Retifica a descrição perimétrica do imóvel constante no art. 1º do Decreto nº 2.840, de 22 de



maio de 2.014, que alterou o Decreto nº 2.663, de 17 de dezembro de 2.013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º

Parte de um imóvel rural situado no Bairro do Esperança, com testada para o alinhamento direito da Avenida Lucas Nogueira Garcez, antes denominada Rua Santa Cruz dos Lázarus, no sentido de quem se dirige à Rodovia Presidente Dutra, com coordenadas planas no sistema UTM-SAD-69-Meridiano central 45º00', a saber: inicia-se no vértice "P01", situado a 30,44 metros onde se localiza o vértice 10, com coordenada UTM E= 398.085,8260 e N= 7.421.687,5410, e segue até o vértice "P02" no azimute de 273º00'00", na extensão de 102,10 metros, confrontando com o alinhamento direito da Avenida Lucas Nogueira Garcez, do vértice "P02" segue até o vértice "P03"; no azimute 04º00'00", na extensão de 35,10 metros, do vértice "P03" segue até o vértice "P04", no azimute de 94º00'00", na extensão de 78,60 metros, do vértice "P04" segue até o vértice "P01", inicial, no azimute de 149º 00'00", na extensão de 40,80 metros, confrontando do vértice "P02 ao P01" com propriedade de Hissachi Takehara, encerrando a área de 3.171,30 (Três mil, cento e setenta e um metros e trinta decímetros quadrados)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 678, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 596, de 04 de junho de 2003 que "decreta intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, nomeia comissão interventora, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e DECRETA:

Art. 1º ALTERAR o inciso V, do art. 4º do Decreto nº 596/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

V – Celso Florêncio de Souza, RG nº 33.942.624-X;

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 680, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 2.524, de 4 de outubro de 2013, que "institui o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal-GEMAT, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art.1º Fica alterado o inciso I no artigo 1º do Decreto nº 2.524/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Rossana Vasquez, RG nº 9.034.480-7;

II –Reynaldo Bueno Prianiti Neto, matrícula n.º 2096-1;

III – Anita José Soares, matrícula nº 28.243;

IV - Wesley César Barbieri, matrícula nº 24.501;

V - Cléri Cristina da Silva Parente, matrícula nº 21.407;

VI – Roseni Souza Leite Siqueira, matrícula nº 8.762;

VII – Wagner Bertoni, matrícula n.º 23.986;

VIII – Camila Maria Leite de Oliveira, matrícula nº 25.582.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de janeiro de 2019.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 681, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 549, de 30 de novembro de 2006, que "dispõe sobre a criação da Unidade de Execução Municipal – UEM, responsável pelo Projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros –PNAFM e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso I no artigo 2º do Decreto nº 549/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - COORDENADOR GERAL: Rossana Vasquez, Secretário de Finanças;

II - COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO: Roseni Souza Leite Siqueira, Assistente de Gabinete;

III - COORDENADOR TÉCNICO: Celso Florêncio de Souza, Secretário de Governo;

III a - COORDENADOR TÉCNICO SUBSTITUTO: Guilherme Seixas Mendonça, Diretor de Planejamento Econômico;

IV - COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Cléri Cristina da Silva Parente, Supervisor de Controle Gerencial;

IV a - COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SUBSTITUTO: Adriana de Azevedo Nogueira Preto, Gerente de Contabilidade;

V - MEMBROS:

a) Sandra Cornélio Menecucci, Supervisor de Controle de Receitas;

b) João Eduardo Simões, Gerente de Suporte à Rede;

c) Rubens Davi Junior, Gerente de Orçamento;

d) Luciene Freire de Moraes Silva, Supervisor de Licitações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de janeiro de 2019.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 682, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 226, de 13 de julho de 2017 que "designa pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta nos termos do Decreto nº 790, de 8 de março de 2004".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o Memorando 005/2019/SARH;

DECRETA:

Art. 1º ALTERAR o inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 226/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

IV - Raphael Henrique Quadros Rocha, RG nº 33.200.190-8 SSP/SP;

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2019.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 683, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 664, de 19 de dezembro de 2018 que "dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente para Julgamento de Pedidos de Inscrição em Registro Cadastral, sua alteração ou cancelamento".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o Memorando 005/2019/SARH;

DECRETA:

Art. 1º ALTERAR a alínea "d" e "e", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 664/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

....."

d) Tairyne Cristine de Oliveira Pizzolatto, RG nº 47.959.275-5 SSP/SP;

e) Lucimar das Dores Esteves Silva, RG nº 54.443.111-X SSP/SP;

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2019.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 684, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia membros do Decreto nº 3.438, de 13 de novembro de 2015, que "dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Secretarias, Autarquias e Fundações

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete: Claude Mary Moura
Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.
Telefone: 3955-9111
E-mail: gabinete@jacarei.sp.gov.br

Governo

Secretário: Celso Florêncio de Souza
Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.
Telefone: 3955-9033
E-mail: governo@jacarei.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Secretário: Carlos Amagai
Praça dos Três Poderes, 8, Centro.
Telefone: 3955-1934
E-mail: desenvolvimento@jacarei.sp.gov.br

Saúde

Secretária: Rosana Gravena
Av. Major Acácio Ferreira, 854, Jardim Paraibá.
Telefone: 3955-9600
E-mail: saude@jacarei.sp.gov.br

Educação

Secretária: Maria Thereza Ferreira Cyrino
Rua Lamartine Delamare, 69, Centro.
Telefone: 3955-9200
E-mail: educacao@jacarei.sp.gov.br

Finanças

Secretária: Rossana Vasques
Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.
Telefone: 3955-9116
E-mail: finanzas@jacarei.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Procuradora geral: Moyra Fernandes
Praça dos Três Poderes, 8, Centro.
Telefone: 3955-9014
E-mail: juridico@jacarei.sp.gov.br

Planejamento

Secretária: Rosa Kasue Saito Sasaki
Rua Lamartine Delamare, 153, Centro.
Telefone: 3955-1900
E-mail: planejamento@jacarei.sp.gov.br

Assistência Social

Secretária: Patrícia Juliani
Praça dos Três Poderes, 8, Centro.
Telefone: 3954-2550
E-mail: assistencia@jacarei.sp.gov.br

Infraestrutura

Secretário: Antônio Roberto Martins
Rodovia Presidente Dutra, Km 158,5, Parque Meia Lua.
Telefone: 3954-0460
E-mail: infra.estrutura@jacarei.sp.gov.br

Administração e RH

Secretário: Carlos Felipe Sepinho
Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.
Telefone: 3955-9115
E-mail: administracao@jacarei.sp.gov.br

Meio Ambiente

Secretário: Julio Pires dos Santos Junior
Av. Eng. Davi Monteiro Lino, 489, Centro
Telefone: 3955-9800
E-mail: meio.ambiente@jacarei.sp.gov.br

Segurança e Defesa do Cidadão

Secretário: Paulo Henrique Domingues
Av. Siqueira Campos, 1.338, Centro.
Telefone: 3954-4450
E-mail: seguranca@jacarei.sp.gov.br

Esportes e Recreação

Secretário: Marcelo Alexandre Bustamante Fortes
Praça dos Três Poderes, 8, Centro.
Telefone: 3954-2760 / 3954-2761
E-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mobilidade Urbana

Secretário: Edinho Guedes
Avenida Malek Assad, 515, Prolongamento do Jd. Santa Maria
Telefone: 3954-2780
E-mail: mobilidade@jacarei.sp.gov.br

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Presidente: Nelson Gonçalves Prianiti Junior
Rua Antônio Afonso, 460, Centro
Telefone: 0800 725 0330
E-mail: comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Presidente: Juarez Braga
Rua Antônio Afonso, 513, Centro
Telefone: 3954-3060
E-mail: contato@ipmj.com.br

Fundação Cultural de Jacareí

Presidente: Bruno de Moraes Castro
Avenida José Cristóvão Arouca, 40, Centro
Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-9497 – Fax (12) 3962-1510
E-mail: contato@fundacaocultural.com.br

Fundação Pró-Lar de Jacareí

Presidente: Rosa de Fátima Rangel França
Avenida Rua José Bonifácio, 37, Centro
Telefone: (12) 3951-6402
E-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br

SRJ - Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí

Diretor Presidente: Cláudio Tosetto
Rua Armando Sales de Oliveira, 35, Centro
Telefones: (12) 3351-8260 ou 3351-8250
E-mail: contato@srj.com.br



Prefeitura de JACAREÍ

Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito
Jornalista Responsável: Carolina Xavier Ananias Grecco - MTB: 36.050 | **Diagramação:** Tiasley Felipe Silva
Impressão: TBN Gráfica e Editora Eireli | **Tiragem:** 800 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



e
CONSIDERANDO o disposto nos Memorandos nº 001/2019 – Secretaria de Saúde;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado os membros constantes da alínea “d”, inciso I, artigo 1º do Decreto nº 3.438, de 13 de novembro de 2015, que “dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS”, composto com os seguintes membros e seus respectivos suplentes:
“art. 1º ...

I - representação dos usuários:
.....
d) 2 (dois) representantes da Associação de Moradores de Bairro, indicados por estas:
Titular: Marta Lisiane Pereira Pinto de Carvalho, RG: 26.781.974-2;
Suplente: Adilson dos Santos Gusmão, RG: 18.222.801-0,
Titular: Sidnei Alves Ferreira, RG: 15.763.630-6;
Suplente: Raimundo Bonfim dos Santos, RG: 19.484.803-6.”
Art. 2º De acordo com o inciso V, do art. 5º da Lei 5888/2014, a Srª Rosana Gravena será a Presidente e o Sr. Domingos Raimundo Martins Dutra, o Vice-Presidente, eleitos em reunião ordinária do COMUS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 685 DE 9 DE JANEIRO DE 2019.
Nomeia membros no Conselho Municipal sobre Drogas de Jacareí – COMAD.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o Decreto nº 642, de 6 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal sobre Drogas de Jacareí – COMAD;
CONSIDERANDO o solicitado no Memorando nº 0002/2019 – Secretaria de Saúde;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado os membros constantes do inciso I, artigo 1º do Decreto nº 642, de 6 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal sobre Drogas de Jacareí – COMAD”, composto com os seguintes membros:
“Art. 1º
.....

V – representante da Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão:
Titular: José Luiz da Silva, RG nº 18.598.494-0;
Suplente: José Ricardo Vinhas, RG nº 23.742.073-9.”
Art. 2º Nomear, na forma do inciso I e II do art. 6º da Lei nº 4619/2002, a Sra. Andrea Soares Silva para o cargo de Presidente e a Sra. Bianca Najara Câmara para o cargo de Secretária Executiva do COMAD (Conselho Municipal sobre Drogas) no período de dezembro de 2018 à dezembro de 2020, ambas eleitas em Reunião Ordinária.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 686 DE 10 DE JANEIRO DE 2019
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.
O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.171, de 15 de dezembro de 2017,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí – SRJ um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), destinado a cobrir despesas no exercício corrente, com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercícios anteriores.
Art. 2º Para efeito de execução orçamentária o crédito ora aberto classificar-se-á da seguinte forma:
• 17.512.0011.2276 / 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
• 17.512.0011.2276 / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).
• 17.512.0011.2276 / 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
• 17.512.0011.2277 / 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
• 17.512.0011.2277 / 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Art. 3º A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes, conforme os termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 4º Este decreto entra em vigor em 09 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí
Cláudio Luiz Tosetto
Diretor Presidente do SRJ

DECRETO Nº 687, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
Fica alterado o Decreto nº 530, de 17 de julho de 2018 que “nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, instituída pelo Decreto nº 126, de 02 de setembro de 1993”.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **DECRETA:**
Art. 1º Fica alterado a alínea “c”, inciso I do artigo 1º do Decreto nº 530, de 17 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º ...
I –
.....
c) Aline de Paula Medeiros, RG nº 44.999.174-X SSP/SP;”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2465, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora DANIELA CRISTINA CAMBUZANO, matrícula nº 28.481, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Prospecção de Investimentos, referência CCIII, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, licença sem remuneração, no período de 07 à 09 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data
Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2468, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, de acordo com o inciso I, do artigo 66, da Lei Complementar n.º 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), ELAINE APARECIA DA SILVA BENTO, RG nº 28.281.981-2, do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico, referência CCII, lotada na Secretaria de Finanças, a partir do dia 11 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí.

PORTARIA Nº 2469 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, de acordo com o inciso I, do artigo 66, da Lei Complementar n.º 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), SANDRA RAQUEL VERÍSSIMO, RG nº 9.034.274, do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico, referência CCII, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, a partir do dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2470, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II, do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), SANDRA RAQUEL VERÍSSIMO, RG nº 9.034.274, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Assessor Técnico, referência CCII, com lotação na Secretaria de Finanças.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2472, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR de acordo com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), RUBENS VIEIRA DA SILVA, R.G. 15554924-8, do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Gerente de Permissões de Serviços Públicos, referência CCIII, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de dezembro de 2018.
Gabinete do Prefeito, 8 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2476, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 13 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que “estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 006/2019 – GS/SER, Secretaria de Esportes e Recreação;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Seleção que julgará todas as propostas e documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, para celebrar Termo de Colaboração junto a Secretaria de Esportes e Recreação, para o exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:
I - Daniel Nasseen, RG 22.226.564-4;
II - Edvaldo Pereira Ávila, RG 22.052.704-0;
III - Marcelo Osvaldir Rocha, RG 19.826.110-X;
IV - Marcelo Alexandre Bustamante Fortes, RG 25.093.490-5;
V - Martha Castro Souza Rodrigues, RG 18.048.388-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nessa data.
Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2478, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, de acordo com o inciso I, do artigo 66, da Lei Complementar n.º 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), RENATO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA nº 22.740, do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Gerente Administrativo de Unidade de Saúde Especializada, referência CCIV, lotado na Secretaria de Saúde;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2479, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), NAYA PRADO FERNANDES FRANCISCO, MATRÍCULA nº 27.719, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão de Gerente de Unidade de Saúde Especializada, referência CCIV, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2484, DE 09 JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II, do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), ANNA SABRINA LOPES DOS SANTOS, RG nº 42.003.485-7, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Assessor Técnico, referência CCII, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 14 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2488, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRE LUIZ DE SOUZA CARNEIRO, RG nº 9.944.216-4, para responder como Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, durante as férias do titular do cargo, de 14 a 28 de janeiro de 2019, fazendo jus as vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2492, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
O Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor CLÁUDIO LUIZ TOSETTO, RG nº 17.610.705, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Diretor de Regulação e Presidente, referência CCI, lotado no SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ, licença sem remuneração, no período de 14 à 18 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 2498, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Infraestrutura Municipal:



I – ABNER ANTONI DOS SANTOS SILVA, RG nº 42.094.184-8, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Diretor de Departamento, referência CCII;
II – CESAR MASSAO ITOKAZU, RG nº 23.167.950-6, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Diretor de Departamento, referência CCII;
III – FILIPE SILVA SANTOS JUNIOR, RG nº 26.309.324-4, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Diretor de Departamento, referência CCII;
IV – GUILHERME MABUTI PEREIRA, RG nº 38.416.607-6, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Diretor de Departamento, referência CCII;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Gabinete de Prefeito, 10 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacaré

PORTARIA Nº 2505, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor WELINTON DOS SANTOS, RG nº 18.048.844-2, para responder como Presidente do Serviço de Regulação de Jacaré, durante o período de licença do titular do cargo, de 14 a 18 de janeiro de 2019, fazendo jus as vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacaré

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 2480, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.
A Sr.ª CLAUDE MARY DE MOURA, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;
CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente, devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados e os motivos para a concessão;
CONSIDERANDO que no Memorando nº 01/2019-GP, consta o motivo ensejador para tal autorização;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor NEWTON DE SOUZA MORENO, RG nº 14.205.431-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a dirigir veículo a serviço da municipalidade, segundo sua categoria de habilitação.
Parágrafo único. De acordo com as atividades descritas, o servidor necessita de autorização para conduzir veículo oficial para realização de atividades externas do Gabinete.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 9 de janeiro de 2019.
CLAUDE MARY DE MOURA
Chefe de Gabinete

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2464, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANA GOLDAR CAMPOS, RG nº 46.001.422-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Alta Complexidade - FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei nº 5498, de 07 de julho de 2010 e posterior alteração, do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2019.
Jacaré, 07 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2466, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA JÚLIA ALVES AZEVEDO, RG nº 36.583.628-X, para exercer a Função Gratificada de Supervisor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS □ FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei nº 5498, de 07 de julho de 2010 e posterior alteração, do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Jacaré, 07 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2467, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora LIZ GRACE FERREIRA, RG nº 46.068.677-X, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Proteção Social Especial □ FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei nº 5498, de 07 de julho de 2010 e posterior alteração, do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.
Jacaré, 07 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2471, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE NASCIMENTO DE TOLEDO, RG nº 20.516.177-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Proteção Social Especial □ FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei nº 5498, de 07 de julho de 2010 e posterior alteração, do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2019.
Jacaré, 07 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2473, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º CEDER, nos termos do artigo 133-A da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA BRANCO, RG 27.948.951-1, ocupante do cargo público, de provimento efetivo, de OFICIAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, para prestar serviços no cargo de GERENTE FINANCEIRO na FUNDAÇÃO DO ABC, sem ônus para o Município pelo período de 1 ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.
Jacaré, 8 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2474, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º CESSAR a designação do servidor ROMUALDO FROES, matrícula nº 22053, ocupante do

cargo público, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, referência CCIV, com lotação na Secretaria de Mobilidade Urbana, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacaré, cessando os efeitos da Portaria nº 2048, de 24 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de dezembro de 2018.
Jacaré, 08 de janeiro de 2019
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2475, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURILIO RODRIGUES, matrícula nº 20658, para responder como Diretor de Proteção ao Cidadão e ao Patrimônio Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, durante as férias do titular do cargo, de 07 a 21 de janeiro de 2019, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 07 de janeiro de 2019.
Jacaré, 08 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2477, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.
Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA MANFREDINI RAMIS, RG nº. 34.220.080-X, para responder cumulativamente como Gerente de Fundos, referência CCIV, com lotação na Secretaria de Assistência Social, durante as férias do titular do cargo, de 07 a 21 de janeiro de 2019, fazendo jus as vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2019.
Jacaré, 9 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2481, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 249, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 28/18,
RESOLVE:
Art. 1º APLICAR ao servidor NILSON DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 4.618, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Guarda Civil, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, a pena de suspensão de 5 (cinco) dias, conforme disposto no artigo 235, inciso II, 236 e 238, por infração ao disposto no artigo 226, incisos XIV e XVI e artigo 227 "caput", da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 9 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2482, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º CESSAR o afastamento da servidora DANIELLE DAHER PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 23147, ocupante do cargo público, de provimento efetivo, de MEDICO VETERINARIO □ 20hs, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacaré, cessando os efeitos da Portaria nº 1209, de 05 de JANEIRO de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2019.
Jacaré, 9 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2483, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º CESSAR o afastamento da servidora JESSICA FERNANDA DE LIMA, matrícula nº 26275, ocupante do cargo público, de provimento efetivo, de Agente de Desenvolvimento Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacaré, cessando os efeitos da Portaria nº 1284, de 24 de janeiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Jacaré, 9 de janeiro de 2019.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2485, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:
I – BRUNA CAROLINE FROES DE SOUZA E SILVA, RG nº. 48.488.606-X, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
II – PEDRO SANT'ANA FERREIRA SCARABELO, RG nº. 47.786.065-5, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
III – EDMAR OSSÉS NUNES, RG nº. 26.567.164-4, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
IV – HENRIQUE ABRAHÃO PEREIRA, RG nº. 42.418.387-0, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
V – ALLAN JOSÉ SALLES DOS SANTOS, RG nº. 49.032.512-9, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
VI – LUCINEIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE, RG nº. 7.524.303, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
VII – ANA ROSA NUNES LENCIONI, RG nº. 26.439.394-6, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
VIII – HELIO VIEIRA GARELHA JUNIOR, RG nº. 35.299.243-8, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
IX – ISIS PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, RG nº. 40.049.761-X, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
X – ITAMARA BITENCOURT DA SILVA BRISON - PD, RG nº. 41.700.436-9, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
XI – MAURO PEREIRA VIANNA NETTO, RG nº. 42.703.929-0, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
XII – AMANDA FERREIRA LOPES, RG nº. 200.601.010.498-4, para exercer o cargo público de EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
XIII – THERCIO ALMIR PIMENTEL SILVA, RG nº. 47.120.305-1, para exercer o cargo público de



EXECUTIVO PÚBLICO, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jacareí, 10 de Janeiro de 2019.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2486, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a sindicância administrativa nº 008/2018, instaurada por meio da Portaria nº 1554, de 4 de abril de 2018, referente à diversas placas de B.P de bens, encontradas dentro de uma caixinha de papelão na antiga URI, ao lado da infectologia, bens estes que não estavam relacionados em planilha para fins de doação, nos termos do artigo 265, I da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 e artigo 9º, I do Decreto nº 630, de 6 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2487, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do servidor ABNER ANTONI DOS SANTOS SILVA, RG nº 42.094.184-8, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Administrativos - FG1, lotado na Secretaria de Infraestrutura Municipal, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2489, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora JESSICA CAROLINE SANTOS AGUIAR, RG nº 48.939.058-4, lotada na Secretaria de Infraestrutura Municipal, para exercer função gratificada de Supervisor de Serviços Administrativos – FG1, nos termos da Lei nº 5.498, de 7 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2494, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a sindicância administrativa nº 003/2018, instaurada por meio da Portaria nº 1150, de 19 de dezembro de 2017, referente ao ano de 2017 ao qual foi realizado pela equipe de Informática, Patrimônio e Educação, inventário de todos os *notebooks* da Prefeitura, verificando o desaparecimento de 30 (trinta) *notebooks* que não possuem Cautela (Termo de Responsabilidade), apenas Notas Fiscais e Notas de Entrada desses equipamentos no setor de Patrimônio, nos termos do artigo 283, da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 e artigo 9º, I do Decreto nº 630, de 6 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2495, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Procedimento 032/2018 – Corregedoria GCM, referente a possíveis irregularidades na conduta dos Guardas Cívicos ADÃO MENDES MARTINS, LEONARDO GUERINO ZUCCOLI e DANIEL DA SILVA, tendo em vista não haver qualquer lastro de ocorrência de infração disciplinar que justifique a persecução administrativa, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º, do Decreto 444 de 06 de abril de 2018 e no artigo 252 da Lei nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2499, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO CHIMINES DE MELO, RG nº 30.040.278-8, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Unidade – FG0-A, lotado na Secretaria de Infraestrutura Municipal, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jacareí, nos termos da Lei nº 6.245, de 18 de dezembro de 2018:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2500, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana, para exercerem função gratificada - FG, nos termos da Lei nº 5.498, de 7 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013:

I – AURELIO RAMOS, matrícula nº 22.271, Supervisor de Sinalização Urbana e Viária – FG2;

II – VANDERLEI MOREIRA MACHADO, matrícula nº 21.973, Supervisor de Blitz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2501, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação da servidora LUCIA AQUEMI BABA, RG Nº 20.192.969-7, da função gratificada de Supervisora de Apoio Administrativo – FG2, com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2019, cessando os efeitos do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 2189, de 08 de outubro de 2018.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2502, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCIA AQUEMI BABA, RG nº 20.192.969-7, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada - FG1, nos termos da Lei nº 6.245, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de Janeiro de 2019.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2503, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação da servidora DENISE CARDOSO PEREIRA CORREIA, matrícula nº 21835, da função gratificada de Assistente de Atendimento ao Cidadão – FG2, com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2019, cessando os efeitos do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 106, de 06 de fevereiro de 2017.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2504, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º Cessar a designação da servidora TAIRYNE CRISTINE DE OLIVEIRA PIZZOLATTO, matrícula nº 28504, da função gratificada de Assistente de Atendimento ao Cidadão – FG2, com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2019, cessando os efeitos do inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 871, de 12 de setembro de 2017.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida dos seguintes atos:

PORTARIA Nº 2493, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 - Instaura Processo Administrativo de Demissão do servidor em estágio probatório, em conformidade com o artigo 14, III, "d", 20 e art. 21 e art. 4º, incisos I, III, IV, V, VII, IX, X, XI e XII do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, para apurar o desempenho funcional do servidor ANDREWS SOUZA ENNES, matrícula nº 28.012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotada na Secretaria de Infraestrutura Municipal, no Quadro de Servidores da Municipalidade - Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório I, nomeada pela Portaria nº 1292, de 25 de janeiro de 2018, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos – Determina que seja o servidor avaliado notificado de todos os termos integrais do Processo Administrativo de Demissão, bem como, após tomadas suas declarações, apresente defesa no prazo preclusivo de 5 (cinco) dias, conforme artigo 23 do Decreto nº 849/2004, alterado pelo Decreto nº 2.797/2014 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 2496, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. PAULO HENRIQUE DOMINGUES, Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei nº 6.104, de 23 de fevereiro de 2017, que "cria a Secretaria a Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 98, de 29 de novembro de 2017, que "dispõe sobre o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Jacareí e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Complementar 97, de 29 de novembro de 2017, que "dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Jacareí e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao servidor SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 6.931, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Guarda Civil, lotado na Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, a pena de advertência, por infração ao disposto no artigo 6º, inciso III da Lei Complementar nº 97/2017, que "dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Jacareí e dá outras providências" c/c art. 15, inciso XI e art. 18, I do Decreto nº 444/2018, que "dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Jacareí, conforme disposto na Lei Complementar nº 097/2017, de 02 de dezembro de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE DOMINGUES
Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 2497, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. PAULO HENRIQUE DOMINGUES, Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei nº 6.104, de 23 de fevereiro de 2017, que "cria a Secretaria a Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 98, de 29 de novembro de 2017, que "dispõe sobre o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Jacareí e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Complementar 97, de 29 de novembro de 2017, que "dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Jacareí e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 20.733, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Guarda Civil, lotado na Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, a pena de advertência, por infração ao disposto no artigo 6º, inciso III da Lei Complementar nº 97/2017, que "dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Jacareí e dá outras providências" c/c art. 16, inciso III e art. 18, II do Decreto nº 444/2018, que "dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Jacareí, conforme disposto na Lei Complementar nº 097/2017, de 02 de dezembro de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE DOMINGUES
Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 2490, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. JÚLIO PIRES DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO que no Memorando nº 006/19 – SMA, consta o motivo ensejador para tal autorização;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor FELIPE GALDINO STIPP NETO, Diretor de Limpeza Pública, matrícula 28.675, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a dirigir veículo a serviço da municipalidade, segundo sua categoria de habilitação.

Parágrafo único. De acordo com as atividades descritas, o servidor necessita de autorização para conduzir veículo oficial para atender as demandas externas da Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

JÚLIO PIRES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2491, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. ANTONIO ROBERTO MARTINS, Secretário de Infraestrutura Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;



CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente, devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados e os motivos para a concessão;
CONSIDERANDO que no Memorando nº 06/2019 – DG/SIEM, consta o motivo ensejador para tal autorização;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Infraestrutura Municipal, a dirigir veículo a serviço da municipalidade, segundo sua categoria de habilitação:

I – RUTH DE CAMPOS CAMARGO DOS SANTOS, RG 17.030.856 -SSP/SP, CNH 03489838605;
II – MARCELO BASTOS PARADELA, RG 30.241.428 - SSP/SP, CNH 02642851862.

Parágrafo único. De acordo com as atividades descritas, os servidores necessitam de autorização para conduzir veículo oficial para realização serviços externos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 10 de janeiro de 2019.

ANTONIO ROBERTO MARTINS

Secretário de Infraestrutura Municipal

ATOS DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Escala para Plantão de Sobreaviso 2019			
	Datas	ASSISTENTE SOCIAL	MATRÍCULA
Jan	04/01/19 a 11/01/2019	TATIANA GOLDAR CAMPOS	27.887
	11/01/2019 a 18/01/2019	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	28.866
	18/01/2019 a 25/01/2019	RENATA DE AQUINO COBRA	28.626
	25/01/2019 a 01/02/2019	FABIANA BARBOZA DE CARVALHO	26.986
Fev	01/02/2019 a 08/02/2019	ROSA MARIA DOS SANTOS SOLIS	22.210
	08/02/2019 a 15/02/2019	CICILIA ADRIANA AMÂNCIO DA SILVA	27.885
	15/02/2019 a 22/02/2019	RAIMUNDA DA COSTA INÁCIO	27.298
Mar	22/02/2019 a 01/03/2019	MARLENE DE OLIVEIRA AMÂNCIO	22.737
	01/03/2019 a 08/03/2019	IVONETE APARECIDA DA SILVA	24.584
	08/03/2019 a 15/03/2019	JOSEFINA ROSA DA SILVA	26.204
	15/03/2019 a 22/03/2019	VANESSA CRISTINA MATOZO	28.853
Abr	22/03/2019 a 29/03/2019	TATIANA GOLDAR CAMPOS	27.887
	29/03/2019 a 05/04/2019	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	28.866
	05/04/2019 a 12/04/2019	RENATA DE AQUINO COBRA	28.626
	12/04/2019 a 19/04/2019	IVONETE APARECIDA DA SILVA	24.584
Mai	19/04/2019 a 26/04/2019	ROSA MARIA DOS SANTOS SOLIS	22.210
	26/04/2019 a 03/05/2019	CICILIA ADRIANA AMÂNCIO DA SILVA	27.885
	03/05/2019 a 10/05/2019	RAIMUNDA DA COSTA INÁCIO	27.298
	10/05/2019 a 17/05/2019	MARLENE DE OLIVEIRA AMÂNCIO	22.737
Jun	17/05/2019 a 24/05/2019	FABIANA BARBOZA DE CARVALHO	26.986
	24/05/2019 a 31/05/2019	JOSEFINA ROSA DA SILVA	26.204
	31/05/2019 a 07/06/2019	VANESSA CRISTINA MATOZO	28.853
	07/06/2019 a 14/06/2019	TATIANA GOLDAR CAMPOS	27.887
Jul	14/06/2019 a 21/06/2019	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	28.866
	21/06/2019 a 28/06/2019	RENATA DE AQUINO COBRA	28.626
	28/06/2019 a 05/07/2019	IVONETE APARECIDA DA SILVA	24.584
Jul	05/07/2019 a 12/07/2019	ROSA MARIA DOS SANTOS SOLIS	22.210
	12/07/2019 a 19/07/2019	CICILIA ADRIANA AMÂNCIO DA SILVA	27.885
	19/07/2019 a 26/07/2019	RAIMUNDA DA COSTA INÁCIO	27.298
	26/07/2019 a 02/08/2019		22.737

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA EDUCAMAIS Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A Sra. SILVIA TEIXEIRA BARDY, Secretária Adjunta de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o requerente RAIMI CARNEIRO DE SOUSA SILVA, autorizado a utilizar o espaço público EDUCAMAIS CENTRO, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2018, das 13h00 às 18h00, para realização do evento "GEEKAI EVENT", nos termos do expediente nº 26103-2018.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e GRATUITO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria da Secretaria Municipal da Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jacareí, 08 de janeiro de 2018.

SILVIA TEIXEIRA BARDY

Secretária Adjunta de Educação

RESOLUÇÃO 01/2019 - SME

Regulamenta a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2019.

A Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei Federal nº 9.394/1996, que determina para a educação básica a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.578/2016, que autoriza o funcionamento e a supervisão de instituições e cursos de Educação Infantil no Município de Jacareí;

CONSIDERANDO o Regimento Escolar do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a adequação do calendário escolar às necessidades e atividades locais e regionais;

CONSIDERANDO a elaboração do calendário como ação fundamental da comunidade escolar (professores, funcionários, alunos e pais e/ou responsáveis);

CONSIDERANDO a unificação dos Calendários Escolares respeitando as especificidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacareí.

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de interpretação desta Resolução, entende-se por:

I - AF – Atividades Finais;

II - AP – Atividade Pedagógica;

III - APECE – Associação de Pais e Educadores da Creche Escola;

IV - APM – Associação de Pais e Mestres;

V - CCA/Etapa – Conselho de Classe e Ano/Etapa;

VI - EJA – Educação de Jovens e Adultos;

VII - EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental;

VIII - EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil;

IX - EMEIF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

X - RE - Recesso Escolar;

XI - RTP – Reunião Técnica-Pedagógica;

XII - SME – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2019, as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino deverão observar:

I - Férias docentes: 02/01/2019 a 31/01/2019;

II - Início do ano letivo: 04/02/2019;

III - Início das atividades escolares com alunos: 07/02/2019;

IV - Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre para EMEI, EMEIF e EMEF: 04/07/2019;

V - Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre para CRECHE e EJA: 05/07/2019;

VI - Início do período de aulas regulares do 2º semestre para todos os segmentos: 29/07/2019;

VII - Término do ano letivo: 13/12/2019;

VIII - Recesso Escolar docente: 01/02/2019 a 03/02/2019; 08/07/2019 a 19/07/2019 e 20/12/2019 a 31/12/2019;

IX - Recesso Escolar dos alunos:

EMEI, EMEIF e EMEF: 05/07/2019 a 26/07/2019 e 14/12/2019 a 31/12/2019;

Creche e EJA: 08/07/2019 a 26/07/2019 e 14/12/2019 a 31/12/2019;

X - Período de Atividades Pedagógicas para CRECHE, EMEI, EMEF, EMEIF e EJA com suspensão de aula: 04/02/2019 e 05/02/2019, 07/03/2019 e 08/03/2019, 22/01/2019 a 26/07/2019;

XI - Período de Avaliação e Planejamento para EMEI com suspensão de aula: 05/07/2019 e 06/12/2019;

XII - Realização do Conselho de Classe e Ano na EMEF previsto pela SME:

02/05/2019 (1º Bimestre) com suspensão de meio período de aula;

05/07/2019 (2º Bimestre) com suspensão de aula;

04/10/2019 (3º Bimestre) com suspensão de meio período de aula;

06/12/2019 (4º Bimestre) com suspensão de aula;

XIII - Realização do Conselho de Classe e Ano/Etapa na EJA: em Hora Atividade, ficando a critério da Unidade Escolar a escolha das datas;

XIII - Realização de reuniões do Conselho de Escola, APM ou APECE: A critério de cada Unidade Escolar e de acordo com as determinações legais de cada colegiado;

XIV – Reunião Técnico-Pedagógica – 06/02/2019 e 06/07/2019 com suspensão de aula para as EMEI's;

XV – Reuniões e Pais e Mestres:

11/02/2019 a 15/02/2019 - Reunião de Pais nas CRECHES, EMEI's, EMEIF's e EMEF's.

06/05/2019 a 10/05/2019 - Reunião de Pais nas CRECHES, EMEI's, EMEIF's e EMEF's.

29/07/2019 a 02/08/2019 - Reunião de Pais nas CRECHES, EMEI's, EMEIF's e EMEF's.

14/10/2019 a 18/10/2019 - Reunião de Pais nas CRECHES, EMEI's, EMEIF's e EMEF's.

09/12/2019 a 13/12/2019 - Última reunião de pais do ano letivo e festa de encerramento para os alunos das CRECHES, EMEI's, EMEIF's e EMEF's.

§ 1º Durante a realização das reuniões de Pais das EMEI's, EMEF's e EMEIF's haverá dispensa parcial de aula.

§ 2º Durante a realização das reuniões de Pais das Creches não haverá dispensa de aula.

§ 3º As Férias e o Recesso Escolar dos alunos matriculados nas Creches Municipais serão facultativos aos pais e/ou responsáveis, conforme critérios estabelecidos pela SME.

§ 4º No Recesso Escolar dos alunos matriculados nas EMEI's, EMEIF's e EMEF's não está prevista a participação dos alunos;

§ 3º As especificidades da EJA seguem as determinações do Regimento Escolar do Ensino Fundamental;

Art. 3º - Cada dia civil trabalhado corresponde a um dia letivo.

Art. 4º - Considera-se como dia letivo, o dia de efetivo trabalho escolar, incluindo toda atividade planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidas pela Proposta Pedagógica da escola, devidamente inserida no PPP.

§ 1º No decorrer do ano letivo, qualquer alteração no calendário escolar deverá estar em consonância com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e, após manifestação do Conselho de Escola, deverá ser encaminhado o formulário de alteração à aprovação da Unidade de Supervisão de Ensino e, após análise, à Secretária Municipal de Educação.

§ 2º Os eventos ou atividades previstas na programação do calendário que deixarem de ocorrer deverão ser repostos, podendo a reposição realizar-se também aos sábados, devendo ser objeto de manifestação do Conselho de Escola e ter a anuência da Unidade de Supervisão de Ensino.

Art. 5º - Após a devida aprovação do Conselho de Escola, o Calendário Escolar deverá ser submetido à homologação da Secretária Municipal de Educação, contendo prévia manifestação do respectivo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

Art. 6º - Caberá ao Diretor da Escola:

I - Elaborar o Calendário Escolar com a equipe, obedecendo os parâmetros definidos por esta Resolução;

II - Apresentar o Calendário Escolar para análise e aprovação do Conselho de Escola;

III - Enviar 3 (três) vias do Calendário Escolar e uma cópia da ata da reunião do Conselho de Escola, que aprova o calendário, à Unidade de Supervisão de Ensino para aprovação e homologação junto à Secretária Municipal de Educação até 15/02/2019;

IV - Prever reuniões da APM/APECE e do Conselho Escolar;

V - Realizar as reuniões de CCA/Etapa e reuniões de pais e/ou responsáveis pelo aluno;

VI - Prever feriados, pontos facultativos, atividades extraclasses, atividades pedagógicas, recesso escolar e férias;

VII - Encaminhar à Unidade de Supervisão de Ensino propostas de ajustes e/ou alterações do Calendário Escolar para compensar os dias não cumpridos durante o ano letivo, por meio de memorando e cópia da ata da reunião do Conselho de Escola;

VIII - Afixar o Calendário Escolar em local visível e acessível ao público.

Art. 7º - As creches conveniadas e as instituições privadas de Educação Infantil, organizadas pelo Poder Público Municipal, deverão apresentar proposta de Calendário Escolar de acordo com as Orientações da SME.

Art. 8º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Unidade de Supervisão de Ensino, juntamente com a Secretária Municipal de Educação.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 08 de janeiro de 2019.

SILVIA TEIXEIRA BARDY

Secretária Adjunta de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2399, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SILVIO DE CASTRO, matrícula nº 28.423, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Gabinete, referência CCV, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, licença sem remuneração, no período de 14 à 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em a partir de 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2405, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 072/2018, em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar a possível irregularidade funcional dos servidores RONALDO CEZAR SANDI, matrícula nº 20.635, ocupante do cargo, de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, e de livre provimento em comissão de Gerente de Projetos de Drenagem e JUAREZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.558, ocupante do cargo, de provimento efetivo de Operador de Máquinas III, ambos lotados na Secretaria Infraestrutura Municipal, conforme Memorando nº 582/2018 - Diretoria de Logística e Equipamentos - Secretaria de Infraestrutura Municipal - Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 1291, de 25 de janeiro de 2018, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determinar sejam os indicados notificados dos termos integrais da presente Portaria, bem como, intimados da data estabelecida para serem ouvidos em declarações e do prazo de dez dias, contados a partir de seus interrogatórios, para terem vista do processo e oferecerem defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 2425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 073/2018, em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar a possível irregularidade funcional dos servidores ABNER DE SOUZA LIMA, matrícula nº 28.464 e BRUNO FREITAS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 28.471, ambos ocupantes do cargo, de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotados na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme Memorando nº 660/2018 – SSDC – GCJ – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão - Designa a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 1291, de 25 de janeiro de 2018, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determinar sejam os indicados notificados dos termos integrais da presente Portaria, bem como, intimados da data estabelecida para serem ouvidos em declarações e do prazo de dez dias, contados a partir de seus interrogatórios, para terem vista do processo e oferecerem defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 2437, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO OSVALDIR ROCHA, matrícula nº 22831, para responder como Diretor de Esportes, com lotação na Secretaria de Esportes e Recreação, durante as férias do titular do cargo, de 02 a 21 de janeiro de 2019, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 26 de dezembro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2462, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), os servidores abaixo relacionados:

I – VALÉRIA SILVEIRA MEDEIROS, RG nº 18.048.791-7, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Assessor, referência CCII, com lotação na Secretaria de Infraestrutura;

II – ANA MARIA LINO DA SILVA BISPO, RG nº 7.291.915-2, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Assessor, referência CCII; com lotação no gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Gabinete de Prefeito, 3 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – GRUPO 25.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 09h30 do dia 25 de janeiro de 2019
O edital na sua íntegra estará disponível no site www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO – GRUPO 40.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 09h00 do dia 25 de janeiro de 2019
O edital na sua íntegra estará disponível, nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – GRUPO 21.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 09h00 do dia 25 de janeiro de 2019
O edital na sua íntegra estará disponível, nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
(a) DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LOUSA E QUADRO DE AVISO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 09h00 do dia 28 de janeiro de 2019
O edital na sua íntegra estará disponível, nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
(a) SILVIA TEIXEIRA BARDY
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 09h00 do dia 29 de janeiro de 2019
O edital na sua íntegra estará disponível, nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
(a) SILVIA TEIXEIRA BARDY
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de uniformes escolares (masculino e feminino).
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 217/2018, modalidade Pregão Presencial tipo menor preço unitário por conjunto, homologo o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira à empresa **CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA** com valor unitário/conjunto de R\$141,90.
Jacareí, 04 de janeiro de 2019.
Para empenho e formalização
Publique-se
Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA GESCON.
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.252/2018, modalidade pregão presencial, tipo menor preço global (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira à empresa: **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA** com o valor global de R\$360.000,00.
Jacareí, 07 de janeiro de 2019.
Para formalização e empenhamento
Publique-se
Carlos Felipe Sepinho Aparecido
Secretário de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE PADARIA.
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 225/2018, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço unitário do item (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **MASTER NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA** no item 01 com o valor unitário de R\$5,00, no item 02 com o valor unitário de R\$0,47, no item 06 com o valor unitário de R\$5,00, no item 08 com o valor unitário de R\$35,40, no item 13 com o valor unitário de R\$29,50, no item 14 com o valor unitário de R\$0,67, no item 15 com o valor unitário de R\$0,67; **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA** no item 04 com o valor unitário de R\$1,23; **DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP** no item 03 com o valor unitário de R\$12,30, no item 05 com o valor unitário de R\$0,50, no item 07 com o valor unitário de R\$21,34, no item 09 com o valor unitário de R\$8,50, no item 10 com o valor unitário de R\$8,50, no item 11 com o valor unitário de R\$9,15 e no item 12 com o valor unitário de R\$8,80.
Jacareí, 07 de dezembro de 2018.
Para formalização
Publique-se
Patrícia Vieira Juliani
Secretária de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – GRUPO 17.
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 232/2018, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço unitário por item (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **BHMED – SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI EPP** no item 01 com o valor unitário de R\$4,71, no item 02 com o valor unitário de R\$4,13, no item 03 com o valor unitário de R\$5,68, no item 04 com o valor unitário de R\$4,45, no item 05 com o valor unitário de R\$4,38 e no item 06 com o valor unitário de R\$1,11; **P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI** no item 07 com o valor unitário de R\$9,00; **BEM MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME** no item 08 com o valor unitário de R\$2,77 e no item 09 com o valor unitário de R\$1,86.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019.
Para formalização
Publique-se
Drª Rosana Gravena
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº162/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – GRUPO 09.
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.235/2018, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário do item (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **GUSTAVO NICOLINO EPP** no item 01 com valor unitário de R\$1,45, no item 02 com valor unitário de R\$1,45, no item 03 com valor unitário de R\$1,45, no item 04 com valor unitário de R\$1,45, no item 05 com valor unitário de R\$1,45, no item 06 com valor unitário de R\$1,45, no item 07 com valor unitário de R\$1,45, no item 08 com valor unitário de R\$1,45, no item 09 com valor unitário de R\$1,45, no item 10 com valor unitário de R\$1,45, no item 11 com valor unitário de R\$1,45, no item 12 com valor unitário de R\$1,45, no item 13 com valor unitário de R\$1,45; **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP** no item 15 com valor unitário de R\$57,29, no item 16 com valor unitário de R\$58,45; **PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA EPP** no item 14 com valor unitário de R\$57,21.
Jacareí, 08 de janeiro de 2019.
Para formalização.
Publique-se
Drª.ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – GRUPO 18.
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 232/2018, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço unitário por item (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 01 com o valor unitário de R\$35,00, no item 02 com o valor unitário de R\$32,00, no item 03 com o valor unitário de R\$36,00, no item 04 com o valor unitário de R\$35,00, no item 05 com o valor unitário de R\$35,00 e no item 06 com o valor unitário de R\$35,00; **CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA** no item 07 com o valor unitário de R\$58,35; **BHMED – SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI EPP** no item 08 com o valor unitário de R\$20,98; **RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** no item 09 com o valor unitário de R\$0,97.
Jacareí, 08 de janeiro de 2019.
Para formalização
Publique-se
Drª Rosana Gravena
Secretária de Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO
Expediente nº 154/2018 – GL
Tomada de Preços nº 013/2018
Vem-nos para manifestação o Expediente nº 154/2018 - GL que trata de procedimento licitatório na modalidade tomada de preços, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução da obra de drenagem, recuperação do pavimento articulado, e passeios, na Avenida Siqueira Campos – Jardim Esper e Rua José de Barros – Parque Itamarati, no Município de Jacareí com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Ocorre que conforme despachos de fls. 287 e 288 de 07/12/2018 e 12/12/2018 a Secretaria gestora solicitou a revogação da licitação em razão da alteração do projeto, notadamente na drenagem onde havia direcionamento das águas acumuladas da Rua José Benedito de Faria, Angelo Fioravante Rizzolli com a Rua José de Barros para a Avenida Siqueira Campos, e também contribuição desta própria avenida. Com a alteração do projeto evita-se a obra na Siqueira Campos com a eliminação de 164m de aduela para a galeria fechada de 3,00m x 1,00m com custo e R\$ 658.978,24, além dos serviços complementares e também justificada pelas interferências existentes na Av. Siqueira Campos, além do transformo com a interdição, mesmo parcial da Avenida mais movimentada do Município, com resultado final da obra quase equivalente, fatos os quais comprometem o atingimento do interesse público, representado pela plena satisfação da necessidade da Administração Pública. Diante disto, muito embora não tenha havido dolo ou culpa manifesta na prática de tal ato, mas considerando que somente agora se constatou tal situação, superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal ato, REVOGO de ofício a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2018, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.
Autos à Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia para que se providencie a publicidade necessária, sendo que, em virtude dos fatos, deixo de atribuir eficácia suspensiva a eventual recurso que venha a ser interposto, nos termos do artigo 109, § 2º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a considerar, publique-se este termo, comunique-se as empresas e, após, arquivem-se os autos.
Jacareí, 20 de dezembro de 2018.
ANDRÉ LUIZ ASSUNÇÃO
Secretário Adjunto de Infraestrutura Municipal

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Expediente 209/2018-GL
Pregão Eletrônico nº 152/2018
Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 1/2017, o Expediente nº 209/2017-GL que trata de licitação de Registro de preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartável. Com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93 e do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, e ante as razões expostas pela Diretoria de Suprimentos decido pelo deferimento do recurso administrativo interposto pela empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli desclassificação da empresa Comercial de Alimentos Dianna Eirelli no item 12 do certame.Autos à Pregoeira para prosseguimento do certame na forma determinada.
Jacareí, 07 de janeiro de 2019.
Carlos Felipe Sepinho Aparecido
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO AO PÚBLICO
Em atendimento ao disposto na Lei Federal no 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Jacareí comunica ao público em geral que se encontra publicada e afixada na Gerência de Compras, 1º andar do Paço Municipal, a relação de todas as compras realizadas no mês de dezembro de 2018
Jacareí, 07 de janeiro de 2019
Secretário de Administração e RH
Carlos Felipe Sepinho

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE SANEAMENTO INTEGRADO DO VALE DO CÔRREGO DO TURI: CANALIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO, E PARQUE LINEAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **HABILITAÇÃO** das empresas **ENGIBRAS ENGENHARIA S.A., RODOSEV ENGENHARIA LTDA, TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A e a INABILITAÇÃO** das empresas **TETO CONSTRUTORA S.A.** pois não apresentou dados suficientes para aferir a razoabilidade dos quantitativos mínimos para fins de qualificação operacional (Itens 3.1 e 3.4. Alínea "f" sub-base de concreto compactado com rolo com brita comercial, sendo o mínimo exigido é de 5498,53 m³. Alínea "g" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada aberta- 1,50x1,50m, sendo o mínimo exigido é de 195,50 m. Alínea "i" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada aberta- 4,50x2,00m, sendo o mínimo exigido é de 45,50 m. Alínea "j" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada fechada- 2,00x2,00m, sendo o mínimo exigido é de 8,50 m. Alínea "k" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada fechada- 4,50x2,00m, sendo o mínimo exigido é de 6,50 m. Alínea "l" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada fechada- 2,50x2,50m, sendo o mínimo exigido é de 23,00 m), **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** pois não apresentou dados suficientes para aferir a razoabilidade dos quantitativos mínimos para fins de qualificação operacional (Itens 3.1 e 3.4. Alínea "f" sub-base de concreto compactado com rolo com brita comercial, sendo o mínimo exigido é de 5498,53 m³. Alínea "h" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada aberta- 3,50x2,00m, sendo o mínimo exigido é de 53,00 m. Alínea "k" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada fechada- 4,50x2,00m, sendo o mínimo exigido é de 6,50 m), **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** pois não apresentou dados suficientes para aferir a razoabilidade dos quantitativos mínimos para fins de qualificação operacional (Itens 3.1 e 3.4. Alínea "f" sub-base de concreto compactado com rolo com brita comercial, sendo o mínimo exigido é de 5498,53 m³), **COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** pois não apresentou dados suficientes para aferir a razoabilidade dos quantitativos mínimos para fins de qualificação operacional (Itens 3.1 e 3.4. Alínea "e" fornecimento, preparo e aplicação de concreto projetado, medido no projeto - fck = 25mpa - em obras de contenção, sendo o mínimo exigido é de 865,69 m³. Alínea "f" sub-base de concreto compactado com rolo com brita comercial, sendo o mínimo exigido é de 5498,53 m³), **IDEAL**



TERRAPLANAGEM LTDA pois não apresentou dados suficientes para aferir a razoabilidade dos quantitativos mínimos para fins de qualificação operacional (Itens 3.1 e 3.4. Alínea "e" fornecimento, preparo e aplicação de concreto projetado, medido no projeto - fck = 25mpa - em obras de contenção, sendo o mínimo exigido é de 865,69 m³. Alínea "f" sub-base de concreto compactado com rolo com brita comercial, sendo o mínimo exigido é de 5498,53 m³. Alínea "g" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada aberta- 1,50x1,50m, sendo o mínimo exigido é de 195,50 m. Alínea "h" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada aberta- 3,50x2,00m, sendo o mínimo exigido é de 53,00 m. Alínea "i" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada aberta- 4,50x2,00m, sendo o mínimo exigido é de 45,50 m. Alínea "j" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada fechada- 2,00x2,00m, sendo o mínimo exigido é de 8,50 m. Alínea "k" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada fechada- 4,50x2,00m, sendo o mínimo exigido é de 6,50 m. Alínea "l" assentamento e fornecimento de galeria pré-moldada fechada- 2,50x2,50m, sendo o mínimo exigido é de 23,00m). Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **22/01/2019 às 15h00**, para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. Cumprir ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **RENATA NORTHRUP C. MANSO SALOMÃO DO NASCIMENTO**
Presidente da CPLOSE

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JARDIM PARAÍSO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **HABILITAÇÃO** da empresa **CABELLO & CABELLO COM. LTDA** por atender todos os requisitos do edital e seus anexos e a **INABILITAÇÃO** da empresa **ARCANTE CONSTRUTORA LTDA EPP** pois apresentou certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal vencida não atendendo o item 1.12 do Anexo II do edital; não apresentou a declaração do Anexo III assinada pela empresa e não apresentou atestados suficientes para aferir a razoabilidade dos quantitativos mínimos para fins de qualificação técnica, pois os atestados técnicos de fls. 212/214, 217/223 e 226/229 não contemplam o plantio de grama item 2.1.1 constante nas tabelas inseridas nos itens 3.1, 3.4 e 3.4.1 do anexo II do edital e da empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que não comprovou atendimento ao item 2.1.1 constante nas tabelas inseridas nos itens 3.1, 3.4 e 3.4.1 do anexo II do edital. Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **22/01/2019 às 14h30**, para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. Cumprir ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **RENATA NORTHRUP C. MANSO SALOMÃO DO NASCIMENTO**
Presidente da CPLOSE

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS AVENIDA CONDESSA DA PEDRA BRANCA, RUA MARQUÊS DO PARANÁ, MARQUÊS DE SANTO AMARO, RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, RUA MARQUÊS DO MARANHÃO, RUA MARQUÊS DE ITANHAÉM, RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, RUA MARQUÊS DE ARACATI, RUA MARQUÊS DE OLINDA, RUA PRINCESA MARIA BONAPARTE, RUA MARQUÊS DE TAMANDARÉ, RUA MANOEL LUIZ OSÓRIO, RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, RUA CANDIDO JOSÉ DE ARAÚJO VIANA (MARQUÊS DE SAPUCAÍ), RUA MARQUÊS DE ABRANTES, RUA MARQUÊS DE VILA REAL DA PEDRA GRANDE – JARDIM DO MARQUÊS – JACAREÍ / SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento a **CLASSIFICAÇÃO** em primeiro lugar a proposta comercial da empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** no valor de R\$ 4.105.634,07, em segundo lugar a empresa **IDEAL TERRAPLANAGEM LTDA** no valor de R\$ 4.196.511,71, em terceiro lugar a proposta comercial da empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** no valor de R\$ 4.506.316,79, em quarto lugar a empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** no valor de R\$ 4.563.551,46, em quinto lugar a proposta comercial da empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI** no valor de R\$ 4.653.919,91, em sexto lugar a proposta comercial da empresa **N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** no valor de R\$ 4.696.983,66, em sétimo lugar a proposta comercial da empresa **COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** no valor de R\$ 4.775.080,41, em oitavo lugar a proposta comercial da empresa **VIOBRAS CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R\$ 5.173.288,95, em nono lugar a proposta comercial da empresa **ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** no valor de R\$ 5.278.152,23 e a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA KÁMILOS LTDA** por não atender a diligência da CPLOSE para justificar 30 itens em subpreço, representando 60% do valor da proposta baixo de 70% do valor estimado, todos agrupados nos dois itens que suportam os dois objetos principais da obra (pavimentação e drenagem). O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **RENATA NORTHRUP C. MANSO SALOMÃO DO NASCIMENTO**
Presidente da CPLOSE

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COLUMBÁRIO NO CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ COM 448 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO) LÓCULOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento a **CLASSIFICAÇÃO** em primeiro lugar a proposta comercial da empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** no valor de R\$ 497.265,29, em segundo lugar a empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** no valor de R\$ 497.268,40, em terceiro lugar a proposta comercial da empresa **ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA EIRELI EPP** no valor de R\$ 509.708,57, em quarto lugar a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA** no valor de R\$ 549.210,03, em quinto lugar a proposta comercial da empresa **VIEIRA LIMA ENGENHARIA LTDA EPP** no valor de R\$ 596.510,02, em sexto lugar a proposta comercial da empresa **MARIA APARECIDA GASPARINI DE CAMPOS LIMA EPP** no valor de R\$ 598.081,94. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **RENATA NORTHRUP C. MANSO SALOMÃO DO NASCIMENTO**
Presidente da CPLOSE

CONVÊNIO

Contratos e Convênios

Expediente 001/2019 - PCAL/PGM

Partes: **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP e MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

Objeto: transferência de recursos financeiros por parte do FUSSESP, com vista à implantação e execução do Projeto "Natal Espetacular"

Valor: R\$ 22.148,00

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

(a) **13/06/2018 – Lúcia Massis de Gouvêa França Gomes, Izaías José de Santana e Benedita Peixoto do Nascimento**

CONTRATO

Contrato nº 4.056.00/2018 – Exp. 105/2018 - PCAL/PGM

Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Objeto: prestação de serviços relativos à cobrança de tributos municipais

Vigência: 12 meses

VALOR:

Descrição da Tarifa/Serviço Prestado	Valor
LIQUIDAÇÃO – POR BOLETO REGISTRADO	
Guichê-Caixa	R\$3,80
Unidade Lotérica	R\$3,80
Compensação (outros bancos)	R\$3,80
Autoatendimento	R\$3,80
Internet Banking Caixa/ Mobile Pré-Pago	R\$3,80
Correspondente Caixa Aqui	R\$3,80
STR/TED	R\$3,80
ALTERAÇÃO DE DADOS	
Dados do título com emissão de aviso pelos Correios – por boleto	R\$3,96

Dados do título – sem emissão de aviso – por boleto	R\$1,00
IMPRESSÃO	
Boleto pré-impresso – por boleto	R\$1,08
Boleto laser padrão	R\$0,70
2ª via de boleto – por boleto	R\$1,94
Carnê padrão (laser) / personalizado – por folha	R\$0,50
Aviso de vencido/aviso de protesto – por folha	R\$1,08
Extrato movimentação de títulos/extrato distribuição de crédito/débito – por folha	R\$1,08
Relação de títulos em carteira – por folha	R\$1,08
ENVIO VIA E-MAIL OU SMS	
Avisos (disponibilização de boleto/aviso de vencido/aviso de protesto) – por boleto/aviso	R\$0,18
POSTAGEM (CORREIOS)	
Boleto Laser padrão/Boleto Personalizado/Aviso de Vencido – por boleto/aviso	R\$2,00
Extrato Movimentação Título/Extrato Distribuição Crédito/Débito/Aviso de Protesto – por folha	R\$1,44
Avisos de Protesto, de Título/Boleto Vencido e de Disponibilização de Boleto – por boleto/aviso	R\$1,44
Carnê – por carnê	R\$5,04
MANUTENÇÃO DE BOLETOS	
Manutenção mensal pro Pagador (Banco de pagadores) – por pagador	R\$0,07
Boleto vencido – por período de 30 dias após o vencimento	R\$1,00
Baixa por devolução ou franco pagamento – por boleto	R\$1,00
PROTESTO	
Instrução de protesto/Negativação (Bureau de Crédito) – por boleto	R\$4,50
Sustação ou baixa de protesto/baixa de negativação (Bureau de Crédito) – por boleto/ocorrência	R\$3,60
Carta de anuência – por documento	R\$6,12
OUTROS SERVIÇOS	
Cancelamento de Arquivo Remessa Inconsistente – por arquivo	R\$0,72
Redisponibilização de arquivo retorno eletrônico – por boleto	R\$0,29
Disponibilização Arquivo Retorno Adicional (Destinos diferentes) – por boleto	R\$0,07
Retorno on-line – por boleto	R\$0,07
Rateio por título – por boleto	R\$0,72
Aviso de disponibilização de boleto via SMS – por ocorrência	R\$0,18
Reinstalação de aplicativos (VAN) – por ocorrência	R\$119,52

a. **14/12/2018 – Lucas Sérgio Fernandes de Freitas, Izaías José de Santana e Cláudio Luiz Tosetto**

CONTRATO

Contrato nº 4.001.00/2019 – Exp. 124/2018 – GL (I) - Pregão Presencial nº 039/2018

Contratado: **COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP**

Objeto: prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, desinsetização, combate a escorpiões, desratização, das Unidades Escolares, Educamais e Bibliotecas pertencentes a Prefeitura Municipal de Jacareí

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 112.446,08

Dotação: 020505-12.361.0004.2.272-03-3.3.90.39.78, 020502-12.365.0004.2.123-01-3.3.90.39.78 e 020503-12.361.0004.2.122-01-3.3.90.39.78

Empenho: 15851/2018, 15852/2018 e 15853/2018

(a) **08/01/2019 – Sílvia Teixeira Bardy e Fernando Leite**

CONTRATO

Contrato nº 5.001.00/2019 – Exp. 188/2018 – GL (II) – PE Nº 132/2018

Contratada: **ANDRÉ E.S. SCHILLING-ME**

Objeto: aquisição de aparelhos destinados aos profissionais de educação física e fisioterapia do Núcleo de Apoio a Saúde da Família / NASF

Vigência: até o término do prazo de garantia dos materiais

Valor: R\$ 3.859,05

Dotação: 020402-10.301.0003-2.194-01-3.3.90.30.43

Empenho: 14969/2018

(a) **08/01/2019 – Dra. Rosana Gravena e André Elias Stolben Schilling**

CONTRATO

Contrato nº 5.002.00/2019 – Exp. 217/2018-GL (I) – PP Nº 035/2018

Contratada: **CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 13.500 conjuntos de uniformes escolares (masculino e feminino)

Valor: R\$ 1.915.650,00

Dotação: 020503-12.361.0004.2.117-05-3.3.90.32.00

Empenho: 00068/2019

(a) **09/01/2019 – Sílvia Teixeira Bardy e Adilson Lafaete de Miranda**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.001.00/2019 – Exp. 202/2018 – GL (I) – PE Nº 154/2018

Detentora: **SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos - ordem judicial - grupo 13

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 2.904,00

(a) **08/01/2018 – Drª Rosana Gravena, Azil Costa Leite Júnior e Felipe de Souza Novaes**

ADITAMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.061.02/16.18 – Exp. 043/2016 - CL/SAJ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE

Objeto: fornecimento de combustível e óleo diesel para abastecimento da frota de veículos do SAAE

Aditamento: fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses

(a) **18/12/2018 - Secretário de Infraestrutura Municipal Adjunto e Nelson Gonçalves Prianti Júnior**

ADITAMENTO DE CONTRATO

Expediente 005/2014 - GCC/DS/SARH – Contrato nº 9912364084

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS**

Objeto: prestação de serviços postais e telemáticos convencionais adicionais nas modalidades nacional e internacional e carga de máquina de franquear

Aditamento: alterar o Anexo do serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC constante no Contrato Múltiplo nº 9912364084, com os procedimentos pertinentes ao serviço

(a) **21/11/2018 – Carlos Roberto Fortner, Osósio de Carvalho Dias e Cláudio Luiz Tosetto**

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 2.001.02/17.18 – Exp. 022/2017 – PL/PGM

Contratada: **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SBCD**

Objeto: contrato de gestão que tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Parque Meia Lua, localizada na Rua da Imprensa, nº 394, Parque Meia Lua, Jacareí/SP, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população

Aditamento: prorroga o prazo pelo período de 12 meses

Dotação: 02.04.02.10.301.003.2194.33.50.39.00.02.04.01.10.302.003.2285.30.5.3.5039.00

(a) **28/12/2018 – Dra. Rosana Gravena e Luiz Antonio Picerni Hesse**

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 4.001.01/18.19 – Exp. 109/2017 - PGM

Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Objeto: prestação de serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da contratante, através da rede de atendimento da Caixa

Aditamento: prorroga o contrato por mais 12 meses e repactua as tarifas nas seguintes bases: R\$3,95 por documento recebido no Guichê da Agência/PA, R\$3,12 por documento recebido na Rede Lotérica, R\$3,12 por documento recebido no Internet Baking CAIXA, R\$3,12 por documento recebido no Auto-Atendimento, R\$3,12 por documento recebido no Correspondente CAIXA Aqui, R\$0,31 por registro, na disponibilização de arquivo retorno

(a) **02/01/2019 – Eliane Biondo Oliveira e Rossana Vasques**

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 6.011.03/18.19 – Exp. 230/2017 - GL (I) – Tomada de Preços nº 022/2017

Contratada: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma do antigo prédio do CAIA com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos



Aditamento: adita o prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, contados de seu termo final; adita o valor do contrato em mais R\$ 45.018,10 (quarenta e cinco mil, dezoito reais e dez centavos), o que corresponde a 21,0969% do valor do ajuste original, conforme solicitação e planilha encartada às fls. 85/86 dos autos
Dotação: 02.04.02.04.05.10.302.0003.2192.3.3.90.39.16
Empenho: 05362/2018
(a)08/01/2019 – Dra. Rosana Gravena e Jorge Luiz Saud Mingossi

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 6.019.03/18.19 – Exp. 056/2018 - GL (I) – Tomada de Preços nº 005/2018
Contratada: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra e drenagem, recuperação do pavimento intertravado, asfáltico e passeios na Rua Santa Cecília, Rua Francisco Lima Sobrinho, Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino e Rua Pedro Guery no Centro do Município de Jacareí, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos
Aditamento: fica aditado o valor do contrato em R\$ 87.315,61 (oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos), o que corresponde a 24,45% do ajuste original, correspondente para adequação das soluções executadas em obra, nos itens de escavação, carga e transporte, escoramento e remoção de pavimento intertravado e regularização e compactação de subleito, conforme solicitação encartada nos autos às fls. 76/77
Dotação: 02.10.06.17.512.0006.1051.4.4.90.51.91
Empenho: 15230/2018
(a)08/01/2019 – Antônio Roberto Martins – Secretário de Infraestrutura Municipal

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Expediente nº 192/2018 - GL (I) – Pregão Eletrônico nº 034/2018 – Ata de Registro de Preços nº 9.616.00/2018
Detentora: **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**
Objeto: registro de preços para fornecimento de fralda descartável - ordem judicial
"Retificação do preço unitário, referente ao item 01, para que conste R\$ 1,51 e retificação do preço total, referente ao item 01, para que conste R\$ 15.704,00".
(a)08/01/2019 – Drª Rosana Gravena - Secretária de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Expediente nº 236/2017 - GL (IX) – Pregão Eletrônico nº 001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 9.241.00/2018
Contratada: **CV TYRES EIRELI - ME**
Objeto: registro de preços para fornecimento de pneus novos
"Retificação do valor do item 04 de R\$ 448,00, para que conste o correto, qual seja, R\$ 488,00".
(a)09/01/2019 – Antônio Roberto Martins - Secretário de Infraestrutura Municipal

TERMO DE RESCISÃO

Expediente nº 053/2018/PCAL/PGM
Convênio nº 1309061/2017
Partes: **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP e MUNICÍPIO DE JACAREÍ**
Extrato: "O convênio a que se refere o preâmbulo do presente instrumento fica rescindido de forma amigável, com fulcro no artigo 79, inciso II, c.c. o artigo 116, "caput", ambos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da denúncia de avença por parte da Município, formalizada por meio de ofício datado em 26 de outubro de 2018, juntado a fls. 68 dos autos do Processo FUSSESP nº 707236/2018"
(a)27/11/2018 – Éder Rafael dos Santos, Izaias José de Santana e Benedicta Peixoto do Nascimento

TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Expediente nº 048/2018 – GAB/SME
LOCADOR: **ESPÓLIO DE ANTONIO EVANGELISTA MARQUES E THEREZA PORTO MARQUES**
OBJETO: locação de 27 (vinte e sete) sala, quais sejam, s/nº, 3Z, 11, 12, 24, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46 e 54, localizadas no imóvel situado na Rua General Carneiro, 341, Centro, Jacareí/SP, com segunda portaria situada na Rua São Sebastião, 25, Centro, Jacareí/SP, para funcionamento da EMEF Santa Rosa
VALOR MENSAL: R\$ 20.953,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e três reais)
PRAZO: 30 (trinta) meses
Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser dispensável licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, **DECIDO** pela contratação direta, na forma prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, decisão esta que submeto à ratificação da Chefia de Gabinete.
Jacareí, 09 de janeiro de 2019.
Silvia Teixeira Bardy – Secretária Adjunta de Educação
Ratifico a decisão pela contratação direta por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, conforme despacho da Srª. Secretária Municipal de Educação.
Publique-se.
Jacareí, 09 de janeiro de 2019.
Claude Mary de Moura - Chefe de Gabinete

CONTRATO

Contrato nº 5.040.00/2018 – Exp. 210/2018 – GL (I) – PE Nº 147/2018
Contratada: **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP**
Objeto: aquisição de cafeteira elétrica
Vigência: até o término do prazo de garantia
Valor: R\$ 41.493,12
Dotação: 021101-04.122.0007.2.299-01-4.4.90.52.12.020503-12.361.0004.2.122-01-4.4.90.52.12.021001-15.451.0006.2.074-01-4.4.90.52.12.02090208.241.0005.2.048-01-4.4.90.52.12.020902-08.243.0005.2.050-01-4.4.90.52.12.02090308.243.0005.2.053-01-4.4.90.52.12.020902-08.244.0005.2.069-05-4.4.90.52.12.020902-08.244.0005.2.354-01-4.4.90.52.12.020902-08.244.0005.2.352-01-4.4.90.52.12.020901-11.334.0005.2.287-01-4.4.90.52.12.020902-08.243.0005.2.054-01-4.4.90.52.12.020901-08.244.0005.2.049-01-4.4.90.52.12.020901-08.244.0005.2.024-01-4.4.90.52.12.021105-04.122.0007.2.097-01-4.4.90.52.28.021703-15.451.0015.2.157-01-4.4.90.52.12.021401-06.182.0009.1.133-01-4.4.90.52.12.021401-06.182.0009.1.171-01-4.4.90.52.12.021402-04.122.0009.2.137-01-4.4.90.52.12.021801-04.122.0007.2.362-01-4.4.90.52.12.020402-10.301.0003.2.194-05-4.4.90.52.12.021102-04.122.0007.2.340-01-4.4.90.52.12
Empenho: 14953/2018, 14954/2018, 14957/2018, 14966/2018, 14955/2018, 14950/2018, 14951/2018, 14952/2018, 14967/2018, 14963/2018, 14964/2018, 14965/2018, 14940/2018, 14941/2018, 14942/2018, 14943/2018, 14944/2018, 14945/2018, 14946/2018, 14947/2018, 14948/2018, 14949/2018
(a)28/12/2018 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Drª Rosana Gravena, Celso Florêncio de Souza, Edson Anibal de Aquino Guedes Filho, Antônio Roberto Martins, Paulo Henrique Domingues, Patricia Vieira Juliani, Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes e Ricardo Vieira Cassiano e Thays Aparecida Damaschi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.682.00/2018 – Exp. 194/2018 – GL (II) – PE Nº 136/2018
Detentora: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos - grupo 33
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 86.908,00
(a)21/12/2018 – Drª Rosana Gravena e Ricardo Vieira Cassiano

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 4.014.04/16.19 – Exp. 010/2016 – CPJL (I) – PP nº 003/2016
Contratada: **ÁRIES TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP**
Objeto: prestação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus, com motorista
Aditamento: adita o valor de R\$30.948,39, o que corresponde a 11% do ajuste original
Dotação: 02.15.01.27.812.0010.2170.3.3.90.39.99
Empenho: 0002/2019
(a) 09/01/2019 – Marcelo Alexandre Bustamante Fortes – Secretário de Esportes e Recreação

Editais

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DE JACAREÍ**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPJ 001/2018**, torna pública a **Homologação** da Classificação Final dos Cargos abaixo elencados conforme publicação

realizada no site www.shdias.com.br, aos **28 de dezembro de 2018**:

- 101 – Motorista; e
- 301 – Agente de Desenvolvimento Infantil.

• Outrossim, reafirma os termos do Edital **CPPJ 001/2018** e ratifica os trabalhos da Comissão de Concurso Público de Jacareí criada pela Portaria nº 1.619, de 19 de abril de 2018.
Publique-se
Jacareí, 04 de janeiro de 2019.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito de Jacareí

EDITAL nº 01/2019-SME

A Secretária Municipal de Educação, por sua Secretária Adjunta, Sra. Sílvia Teixeira Bardy, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que serão abertas as inscrições para o Programa de Transporte Universitário PROTEU – para o primeiro semestre do ano de 2019, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2019.
Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação - Rua Lamartine Delamare nº 69, Centro.
Horário: 8h às 17h
Público Alvo: Estudantes de cursos universitários e técnicos que residem em Jacareí.

Jacareí, 08 de janeiro de 2019
SILVIA TEIXEIRA BARDY
Secretária Adjunta de Educação

RESOLUÇÃO Nº 001 – CMAS. DE 09 DE JANEIRO DE 2019

CONVOCA Fóruns Específicos ao Pleito Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil, para o Biênio 2017/2019.
O **Conselho Municipal de Assistência Social**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996. **CONSIDERANDO** que nos Fóruns Específicos aos Pleitos Eleitorais de Representantes da Sociedade Civil, realizados em datas anteriores, por este Conselho, e que não foram preenchidas todas as vagas disponíveis para a Sociedade Civil.

RESOLVE:
Art. 1º Realizar o Pleito Eleitoral para o preenchimento das vacâncias, conforme estabelece a Lei:
1. DO OBJETIVO DO PLEITO ELEITORAL
Conforme prevê o artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 3884/96 e o Decreto 239/98, a presente eleição destina-se à escolha de Membros da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes, para a composição do Quadro de Conselheiros do CMAS, com mandato para o período de 11 de fevereiro de 2019 a 30 de novembro de 2019, com a seguinte representação:
I - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente das entidades de Trabalhadores Sociais;
II - 01 Representante Suplente das Organizações Sociais que atuam com o Idoso.
2. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL
2.1. O presente Pleito será coordenado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
2.2. Serão consideradas legítimas representantes as pessoas designadas pelas entidades sociais, mediante apresentação de ofício em papel timbrado, assinado pela presidência;
2.3. É vetada a participação de funcionário público para representação da Sociedade Civil, mesmo que este seja indicado pela Organização Social;
2.3.1 No Segmento dos Usuários da Assistência Social é vetada a participação de representantes com cargos de diretoria, funcionários e voluntários;
2.4. No Segmento dos Usuários, será considerada legítima representante a pessoa munida de comprovante de que é usuário de um serviço da Assistência Social.
3. DO PROCESSO ELEITORAL
3.1. A Eleição será realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, às 09h00, na sede da Fanuel - Comunidade de Ação Social Fanuel, sito à Rua: Azevedo Sampaio, nº 88 Vila Formosa, Jacareí – SP;
3.2. A votação se efetivará por maioria dos votos, respeitando-se a representatividade de cada segmento;
3.3. Quaisquer ocorrências não previstas nesta Resolução serão resolvidas pela atual Mesa Diretora deste Conselho.
Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexssander de Oliveira
Primeiro Coordenador do CMAS

Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 10º da Portaria CVS 1 de 02 de Janeiro de 2018, faz público que concedeu licença de funcionamento ao seguinte estabelecimento:

Nº 352440201-360-000113-1-2
Protocolo nº 28199/18
Concedido: 26/12/2018
Atividade: Captação, tratamento e distribuição de água
Empresa: SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí
End: Rua Aparício Lorena, 120 – Jardim Liberdade
Responsável Técnico: Daiane Sara Chagas Simão

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS

Nº26276//2018 – Associação Casa Fonte da Vida
Conclusão: Auto de Infração Nº 1743/2018, Auto de Imposição de Penalidade Nº 2716/2018 – Advertência.
Nº24681/2018 – Santa Casa de Misericórdia de Jacareí
Conclusão: Auto de Infração Nº 1737/2018, Auto de Imposição de Penalidade Nº 2710/2018 – Advertência.
Nº26133/2018 – Restaurante e Lanchonete Portuga
Conclusão: Auto de Infração Nº 1758/2018, Auto de Imposição de Penalidade Nº 2714/2018 – Advertência.

Ana Paula Firmino – Diretora Interina - DVS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

PORTARIA N.º 1/2019

Estabelece pontos facultativos na Câmara Municipal de Jacareí no exercício de 2019 e dá outras providências.
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a programação anual do exercício de 2019, permitindo o planejamento global dos trabalhos administrativos e legislativos com a necessária antecedência,
RESOLVE:
Art. 1.º Ficam estabelecidos como pontos facultativos na Câmara Municipal de Jacareí, no ano de 2019, os dias:
I. 4 e 5 de março, Carnaval;
II. 6 de março, quarta-feira de Cinzas;
III. 21 de junho;
IV. 8 de julho;
V. 28 de outubro, Dia do Servidor Público; e
VI. 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro, recesso.
Art. 2.º Todos os serviços relativos ao encerramento do exercício financeiro, assim como todas as providências administrativas inerentes à sessão legislativa de 2019 devem ser concluídos dentro do prazo legal.
Art. 3.º Os servidores deverão permanecer em regime de plantão, para se apresentarem em caso de necessidade, em especial as gerências da TV Câmara, os departamentos de Manutenção e de



Tecnologia da Informação, as chefias, bem como os gestores dos contratos de terceirizadas.

Art. 4.º Na hipótese da alteração ou cancelamento de ponto facultativo, o disposto nesta Portaria não gera aos servidores quaisquer direitos.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Câmara Municipal de Jacareí, 2 de janeiro de 2019.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 2/2019

Nomeia **PAULO ROBERTO GARRIDO LUCAS** no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2019, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do art. 8º da Lei Municipal nº 5.930, de 13 de abril de 2015, **PAULO ROBERTO GARRIDO LUCAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.004.502-1 SSP/SP e do CPF nº 319.197.758-97, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Símbolo CCC.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Câmara Municipal de Jacareí, 2 de janeiro de 2019.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 3/2019

Exonera **ANA MARIA LINO DA SILVA BISPO** do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, do Gabinete do Vereador Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte).

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a partir de 3 de janeiro de 2019, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, **ANA MARIA LINO DA SILVA BISPO** do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, do Gabinete do Vereador Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte).

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Câmara Municipal de Jacareí, 3 de janeiro de 2019.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 4/2019

Nomeia **BENEDITO DOS SANTOS** no cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, no Gabinete do Vereador Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte).

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a partir de 8 de janeiro de 2019, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do § 1º do art. 8º da Lei Municipal nº 5.930, de 13 de abril de 2015, **BENEDITO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.148.646-4 SSP/SP e do CPF nº 029.765.068-84, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, Símbolo CCA, no Gabinete do Vereador Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte).

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Câmara Municipal de Jacareí, 7 de janeiro de 2019.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente



Fundação Pró-Lar de Jacareí

PORTARIA Nº 01/FPL/2019

Dispõe sobre a prorrogação do auxílio aluguel em nome de Sra. Simone Sousa Feitosa da Silva **A Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 150/2018 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 4232/2013, onde se apurou que a beneficiária atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo 0008702-83.2010.8.26.0292

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a prorrogação do Auxílio Aluguel a Sra. Simone Sousa Feitosa da Silva, portadora do RG 42.654.557-6 nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de 12 (doze) VRM's, a partir da publicação, por um período de 36 (trinta e seis) meses, condicionada a nova avaliação social após 12 meses.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - A beneficiária mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 08 de janeiro de 2019.

Alexandro Quadros da Rocha
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí- Interino



PORTARIA Nº 02/SRJ/2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANA PAULA GUILHERME DA SILVA" do cargo de OUVIDORA. **CLÁUDIO LUIZ TOSETTO**, Diretor Presidente do SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR de acordo com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13 de 07.10.93

(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e da Lei nº 5.806, de 03.12.2013, ANA PAULA GUILHERME DA SILVA, R.G. 30.944.557-7 SSP/SP, do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de OUVIDORA, com lotação no Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí – SRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.
Jacareí, 08 de janeiro de 2019.
Cláudio Luiz Tosetto
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 03/SRJ/2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ELAINE APARECIDA DA SILVA BENTO" para o cargo de OUVIDORA.

CLÁUDIO LUIZ TOSETTO, Diretor Presidente do SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e da Lei nº 5.806, de 03.12.2013, **ELAINE APARECIDA DA SILVA BENTO**, R.G. 28.281.981-2 SSP/SP, para o cargo de livre provimento em comissão de OUVIDORA, com lotação no Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí – SRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.
Jacareí, 08 de janeiro de 2019.
Cláudio Luiz Tosetto
Diretor Presidente



AVISO AO PÚBLICO

EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Relação de Compras efetuada no mês de Dezembro/2018

O Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ comunica ao público em geral que, encontra-se publicado e afixado no saguão de sua sede, a Rua Antonio Afonso, nº 513 – Centro - Jacareí, a relação de todas as compras realizadas no período compreendido entre os dias 01 a 31 de dezembro/2018.

MARCELO CARVALHO LIMA

Presidente Interino do IPMJ



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, **NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, os servidores relacionados abaixo, a dirigir veículos oficiais, respeitada a categoria de sua carteira de habilitação:

I – BRUNO DE CAMARGO FERNANDES, matrícula nº 222017, RG nº 46.221.374-2, CNH nº 04966989960, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA, lotado na Diretoria de Departamento de Tratamento de Água e Esgoto.

II – BRUNO HENRIQUE LEMES DA FONTE, matrícula 622018, RG nº 38.749.026-7, CNH nº 05911089137, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA, lotado na Diretoria de Departamento de Tratamento de Água e Esgoto.

III – DENIS COELHO DE SOUZA, matrícula 362017, RG nº 41.633.085-X, CNH nº 05840079974, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA, lotado na Diretoria de Departamento de Tratamento de Água e Esgoto.

IV – JOÃO PAULO SANTOS RODRIGUES, matrícula 352017, RG nº 48.776.269-1, CNH nº 05492305448, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA, lotado na Diretoria de Departamento de Tratamento de Água e Esgoto.

V – LUIS ALEXANDRE PEREIRA, matrícula 132017, RG nº 19.318.889-2, CNH nº 02673722211, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA, lotado na Diretoria de Departamento de Tratamento de Água e Esgoto.

VI – MARIA JOSÉ CASTILHO, matrícula 582018, RG nº 15.874.984-4, CNH nº 00814662629, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA, lotado na Diretoria de Departamento de Tratamento de Água e Esgoto.

VII – RICARDO AMEAL, matrícula 592018, RG nº 22.307.975-3, CNH nº 00592268642, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA, lotado na Diretoria de Departamento de Tratamento de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, **NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 119 e 126, ambos da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, convertida em pecúnia, nos termos dos artigos 119 e 126, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí:

I – Adilson Aparecido Peloggia, RG nº 12.274.475-5, 90 (noventa) dias;

II – Adriano Barbosa, RG nº 24.684.073-0, 75 (setenta e cinco) dias;

III – Alberto Luchetti, RG nº 17.859.305-9, 90 (noventa) dias;

IV – Alex Sandro Serão Ribeiro, RG nº 42.367.574-6, 90 (noventa) dias;

V – André Donizete Ribeiro Elias, RG nº 29.928.262-4, 75 (setenta e cinco) dias;

VI – Elisabete de Moraes Hussar, RG nº 25.015.022-0, 90 (noventa) dias;

VII – Izabel Cristina Mariano, RG nº 23.452.415-7, 90 (noventa) dias;

VIII – José Edson Coutinho Magalhães, RG nº 12.274.117-1, 90 (noventa) dias;

IX – Sebastião Daniel de Oliveira, RG nº 18.851.863, 90 (noventa) dias;

X – Sidnei Ferreira de Oliveira, RG nº 30.040.356-2, 60 (sessenta) dias;

XI – Simone Fátima Machado C. Oliveira, RG nº 18.048.579-9, 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, **NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o memorando nº 065, da Unidade de Bens e Documentos, **CONSIDERANDO**, ainda, a Lei nº 4.567 de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2018, aos servidores:

I- JARBAS PELODAN JUNIOR, matrícula nº 99001, ocupante do cargo de Caixa, lotado na Diretoria de Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE,

II- JOÃO CARLOS DE SOUSA NAVARRO DA CRUZ, matrícula nº 820, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Diretoria de Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Jacareí, 03 de janeiro de 2019.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR



Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** que o candidato aprovado no Concurso n.º 001/2015 e classificado em 35º lugar para o cargo de Engenheiro Civil, manifestou sua desistência em relação à posse no referido cargo, após ser devidamente convocado, por meio da Portaria n.º 272 de 21/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público n.º 001/2015 abaixo relacionado, a comparecer perante à Unidade de Gestão de Pessoas do SAAE Jacareí, situada na rua Aparício Lorena, nº 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria:

I – EDUARDO DA SILVA TOLEDO, portador do RG Nº 44.499.940-1, classificado em 36º lugar para o cargo de Engenheiro Civil, referência “12”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 03 de janeiro de 2019

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância n.º 20/2018, tendo em vista a ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte de servidor desta Autarquia, e, portanto, não sendo possível identificar o responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 04 de janeiro de 2019

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n.º 278, de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 04 de janeiro de 2019

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 14, da Lei Complementar n.º 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação no Concurso Público n.º 001/2015, no quadro dos servidores do SAAE de Jacareí:

I – LEONARDO DE ASSIS FERREIRA GERALDO, portador do RG Nº 37.752.194-2, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Analista de O&M, referência “08”, com lotação na Diretoria de Departamento Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 07 de janeiro de 2019

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **Celina Maria Honório Job**, para frequentar curso de Pós-Graduação na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO, ainda, que as aulas do referido Curso serão realizadas semanalmente, às sextas-feiras, das 13:00 às 17:00hs;

CONSIDERANDO, outrossim, que a distância de deslocamento do Município de Jacareí para o município de São Paulo é de 85 (oitenta e cinco) quilômetros;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, nos termos do art. 136, da Lei Complementar n.º 13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a servidora Celina Maria Honório Job, portadora do RG n.º 44.892.999-5, matrícula 732018, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para frequentar curso de Pós-Graduação, modalidade Strictu-Senso – Mestrado em Ciência Ambiental, a ser realizado pela Universidade de São Paulo – Instituto de Energia e Ambiente.

Art. 2º DETERMINAR que a referida servidora seja liberada das suas atividades às sextas-feiras, a partir das 11:00hs.,sem prejuízo de seus vencimentos pelo período de duração do referido curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de janeiro de 2019.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o candidato aprovado no Concurso n.º 001/2015 e classificado em 06º lugar para o cargo de Controlador de Sistema de Saneamento, manifestou sua desistência em relação à posse no referido cargo, após ser devidamente convocado, por meio da Portaria n.º 289 de 10/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público n.º 001/2015 abaixo relacionado, a comparecer perante à Unidade de Gestão de Pessoas do SAAE Jacareí, situada na rua Aparício Lorena, nº 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria:

I – RAFAEL RODRIGO BENEDITO, portador do RG Nº 44.007.288-8, classificado em 07º lugar para o cargo de Controlador de Sistema de Saneamento, referência “07”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 08 de janeiro de 2019

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o candidato aprovado no Concurso n.º 001/2015 e classificado em 19º lugar para o cargo de Motorista, manifestou sua desistência em relação à posse no referido cargo, após ser devidamente convocado, por meio da Portaria n.º 224, de 03/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público n.º 001/2015 abaixo relacionado, a comparecer perante à Unidade de Gestão de Pessoas do SAAE Jacareí, situada na rua Aparício Lorena, nº 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria:

I – EDER FRANCISCO DIAS DA MATA, portador do RG Nº 34.553.742-7, classificado em 20º lugar para o cargo de Motorista, referência “6”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 08 de janeiro de 2019

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2018 – NOVA DATA.

OBJETO: Registro de preços para ferramentas.

COM COTA RESERVADA (25%) PARA ATENDER A LEI 147/2014

Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 29/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de

compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 04 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial.

Recebimento dos Lances: às 14h30min do dia 24/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 03 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019.

OBJETO: Registro de preços para tampões circulares articulados, para água e esgoto.

COM COTA RESERVADA (25%) PARA ATENDER A LEI 147/2014

Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 25/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 03 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo urbano de carga, com motorista, para entrega de produtos químicos.

Recebimento dos Lances: às 14h30min do dia 25/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 03 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019.

OBJETO: Registro de preços para tubetes, kits cavalete, guarnições e porcas de latão.

COM COTA RESERVADA (25%) PARA ATENDER A LEI 147/2014

Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 28/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 04 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019.

OBJETO: Registro de preços para materiais gráficos.

EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER A LEI 147/2014

Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 30/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 04 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019.

OBJETO: Registro de preços para cantoneiras de ferro.

EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER A LEI 147/2014

Recebimento dos Lances: às 14h30min do dia 28/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 04 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de hardware e software de segurança de redes, com tecnologia avançada de firewall, IPS, VPN, filtro web e proteção contra ameaças.

Recebimento dos Lances: às 14h30min do dia 30/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 07 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019.

OBJETO: Registro de preços para lacres antifurto e segurança.

COM COTA RESERVADA (25%) PARA ATENDER A LEI 147/2014

Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 31/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 07 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019.

OBJETO: Registro de preços para detergente líquido para roupas.

EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER A LEI 147/2014

Recebimento dos Lances: às 14h30min do dia 31/01/2019.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 07 de janeiro de 2019.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019.

OBJETO: Registro de preços para tê de serviço integrado de pvc ou polipropileno.



COM COTA RESERVADA (25%) PARA ATENDER A LEI 147/2014

Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 01/02/2019.
Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.
Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacareí.sp.gov.br (LINK "TRANSPARÊNCIA" SUBLINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 07 de janeiro de 2019.
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2019.

OBJETO: Registro de preços para sulfato de alumínio para tratamento de água.
COM COTA RESERVADA (25%) PARA ATENDER A LEI 147/2014
Recebimento dos Lances: às 14h30min do dia 01/02/2019.
Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.
Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacareí.sp.gov.br (LINK "TRANSPARÊNCIA" SUBLINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 07 de janeiro de 2019.
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2019.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de exames admissionais e/ou periódicos.
Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 04/02/2019.
Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 252.
Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacareí.sp.gov.br (LINK "TRANSPARÊNCIA" SUBLINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 08 de janeiro de 2019.
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019.

OBJETO: Registro de preços para luvas em ferro fundido dúctil.
Recebimento dos Lances: às 14h30min do dia 04/02/2019.
Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 252.
Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacareí.sp.gov.br (LINK "TRANSPARÊNCIA" SUBLINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 08 de janeiro de 2019.
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 208/2018.

Edital: 038/2018; Modalidade: Pregão Presencial PMJ; Contr: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A; Obj: Fornecimento de refeição e alimentação para os servidores do SAAE de Jacareí, por cartão magnético; Valor: R\$ 2.727.895,94; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 12 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP N.º 210/2018

Edital: 081/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: Registro de Preços para manutenção e assistência técnica em moto bombas marca ABS/SULZER pertencentes ao SAAE Jacareí. Valor Peças: R\$ 3.354.766,68, desconto: 4%; Valor Mão-de-obra: R\$ 2.684.268,64, desconto: 4%; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 20 de dezembro de 2018
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 211/2018

Edital: 009/2018; Modalidade: Tomada de Preços; Cont: CAPUA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO E LINHA DE RECALQUE NO BAIRRO JARDIM JACINTO; Valor R\$ 1.214.995,16; Vigência: 270 dias.
Jacareí, 21 de dezembro de 2018
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 212/2018

Edital: 036/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: IPÊ AMARELO TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA ME; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EEE, EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE JACAREÍ; Valor R\$ 308.500,00; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 21 de dezembro de 2018
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 213/2018

Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93; Cont: BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; Objeto: RECOMPOSIÇÃO DO MURO DA CHICANE DO TANQUE DE CONTATO DA ETE CENTRAL; Valor R\$ 104.843,32; Vigência: 90 dias.
Jacareí, 21 de dezembro de 2018
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP N.º 001/2019

Edital: 053/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: NAIARA APARECIDA DE MACEDO ME; Objeto: Registro de Preços para aquisição de caixa instalação de hidrômetros e tampa em policarbonato. Valor: R\$ 75.857,00; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP N.º 002/2019

Edital: 053/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA; Objeto: Registro de Preços para aquisição de caixa instalação de hidrômetros e tampa em policarbonato. Valor: R\$ 207.300,00; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP N.º 003/2019

Edital: 051/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO 06261889970 ME; Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório. Valor: R\$ 7.359,00; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2019

Edital: 068/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: EQUIPAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME; Objeto: Aquisição de aerador superficial.; Valor R\$ 35.680,00; Vigência: 60 dias.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2019

Edital: 073/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: NIVEFLOW INSTRUMENTACAO EIRELI EPP; Objeto: SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RASTREAVEL DOS 03 MEDIDORES DE NIVEIS ULTRASSONICOS DA ETE CENTRAL COM CERTIFICAÇÃO RASTREAVEL RBC, EQUIPAMENTO ECKOTREK; Valor R\$ 6.810,00; Vigência: 30 dias.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2019

Edital: 066/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: LAMARE COMERCIO DE PECAS E

ACESSORIOS LTDA; Objeto: Aquisição de micro ventiladores; Valor R\$ 4.860,00; Vigência: 60 dias corridos.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2019

Edital: 074/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA EPP; Objeto: Aquisição de data logger de pressão com visor; Valor R\$ 18.480,00; Vigência: 80 dias.
Jacareí, 04 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2019

Edital: 072/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: AJX TELECOM E SERVICOS COMERCIAIS LTDA ME; Objeto: Aquisição de soprador tipo roots; Valor R\$ 58.990,00; Vigência: 80 dias.
Jacareí, 04 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP N.º 009/2019

Edital: 058/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA EPP; Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais em ferro fundido. Valor: R\$ 64.216,38; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 04 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP N.º 010/2019

Edital: 049/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME; Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de FºFº dúctil. Valor: R\$ 89.126,80; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 04 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP N.º 011/2019

Edital: 049/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI EPP; Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de FºFº dúctil. Valor: R\$ 97.869,54; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 04 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP N.º 012/2019

Edital: 058/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME; Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais em ferro fundido. Valor: R\$ 414.043,35; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 04 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

EXTRATO DE ATA DE RP N.º 013/2019

Edital: 058/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico; Cont: LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI EPP; Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais em ferro fundido. Valor: R\$ 234.987,12; Vigência: 12 meses.
Jacareí, 04 de janeiro de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE Jacareí.

“APOSTILA Nº 017/2018 – REFERENTE AO CONTRATO nº 059/2014.

Processo Administrativo nº 1005 – Expediente 055/2017; Mod: Dispensa; Contrato: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Em face do 1º Aditamento ao contrato, o qual tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, apresentar os mesmos valores do inicialmente praticados, a presente apostila se faz necessária para registro do Reajuste de preços aplicado anualmente ao contrato no percentual de 1,89534% resultante da variação entre os meses de maio de 2017 e abril de 2018.
Sendo assim, o índice supracitado, aplicado sobre os valores do período anterior, resulta no reajuste de preços equivalente ao montante de R\$ 309,32 (trezentos e nove reais e trinta e dois centavos).
Fica registrado, ainda, que o novo valor, que o novo valor do contrato, por estagiário, passará para R\$ 40,76 (quarenta reais e setenta e seis centavos).
Esta despesa será suportada pela dotação orçamentária n.º 03.03, classificação funcional n.º 4.122.0011, classificação econômica n.º 3.3.90.39.48, devidamente empenhado sob n.º 04570 /2018, no valor de R\$ 189,87 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) que fará face às despesas de 2018, devendo o saldo restante, no valor de R\$ 119,45 (cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) ser empenhado na dotação orçamentária de 2019.
Jacareí, 07 de Dezembro de 2018
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí.”

“5º ADITAMENTO AO CONTRATO nº 204/2014.

Edital: 008/2014; Mod: Concorrência; Contrato: COMETA SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA
Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 26/12/2018, ficando seu término estabelecido para o dia 25/12/2019.
Jacareí, 18 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí.”

“4º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 171/2015

Edital: 050/2015; Mod: Convite; Contrato: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA.
Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2018, ficando seu término estabelecido para o dia 16/12/2019.
Jacareí, 12 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí.”

“2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2016.

Edital: 018/2016; Mod: Pregão Presencial; Contrato: IPÊ AMARELO TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA ME.
Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/2019, ficando seu término estabelecido para o dia 04/01/2020.
Jacareí, 18 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí.”

“3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2017.

Edital: 033/2016; Mod: Pregão Presencial; Contrato: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019, ficando seu término estabelecido para o dia 31/12/2019.
Jacareí, 20 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí.”

“3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 056/2018.

Edital: 011/2018; Mod.: Pregão Presencial; Contrato: GENTE SEGURADORA S/A.
Finalidade: acréscimo quantitativo
Valor do acréscimo: R\$ 1.989,98
Jacareí, 12 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí.”

“3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 109/2017.

Edital: 025/2017; Mod.: Pregão Presencial; Contrato: DIAS E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – ME.
Finalidade: acréscimo quantitativo
Valor do acréscimo: R\$ 80.400,00
Jacareí, 20 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí.”

“2º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 133/2016.

Edital: 018/2016; Mod: Pregão Presencial; Contrato: IPÊ AMARELO TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA ME.
Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato.



Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2019, ficando seu término estabelecido para o dia 04/01/2020.
Jacareí, 18 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí."

"4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2018.
Edital: 012/2017; Mod.: Tomada de Preços; Contrato: OFOS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.
Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato.
Vigência: O presente aditivo prorroga o prazo contratual em 30 (trinta) dias, contados a partir de 20/12/2018, ficando seu término estabelecido para o dia 19/01/2019.
Jacareí, 19 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí."

"2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2018
Edital: 006/2018; Mod: Tomada de Preços; Contrato: FRANSTERRA SANEAMENTO BÁSICO LTDA ME.
Finalidade: Acréscimo quantitativo e qualitativo
Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 56.259,33
Valor do acréscimo qualitativo: R\$ 2.185,29
Jacareí, 26 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí."

"4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2015
Edital: 051/2015; Mod: Convite; Contrato: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA
Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/12/2018, ficando seu término estabelecido para o dia 13/12/2019.
Jacareí, 13 de dezembro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí."

5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2016.
Edital: SC nº 2079/2015; Mod: Inexigibilidade; Contrato: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA
Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2019, ficando seu término estabelecido para o dia 03/01/2020.
Jacareí, 02 de janeiro de 2019.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí."

"2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2018
Edital: 012/2018; Mod: Pregão Presencial; Contrato: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP
Finalidade: Acréscimo quantitativo
Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 17.812,50
Jacareí, 08 de janeiro de 2019.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí."

"1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2018.
Edital: 030/2018; Mod: Pregão Presencial; Contrato: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Finalidade: Acréscimo qualitativo
Valor do acréscimo qualitativo: R\$ 62.250,00
Jacareí, 08 de janeiro de 2019.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí."

"1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2018.
Edital: 051/2015; Mod: Convite; Contrato: PARÂMETRO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/01/2019, ficando seu término estabelecido para o dia 06/07/2019.
Jacareí, 07 de janeiro de 2018.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí."

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2018 (COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998).

CARGOS EFETIVOS	BASE DEZ/2018	
DENOMINAÇÃO	Referência	Valor R\$
Auxiliar de Saneamento (Operacional I)	3	1.210,15
Auxiliar de Saneamento (Operacional II)	3	1.210,15
Auxiliar de Almoxarifado	3	1.210,15
Copeiro(a)	3	1.210,15
Auxiliar de Operações ETA	4	1.359,16
Digitador	4	1.359,16
Eletricista de Manutenção	4	1.359,16
Coletor de Amostras	5	1.525,88
Operador de Bombas	5	1.525,88
Mecânico de Hidrômetro	6	1.712,84
Secretária I	6	1.712,84
Secretária II	6	1.712,84
Almoxarife	6	1.712,84
Analista de Pessoal Pleno	6	1.712,84
Caixa	6	1.712,84
Fiscal SAAE	6	1.712,84
Leiturista	6	1.712,84
Mecânico de Autos	6	1.712,84
Oficial Eletricista	6	1.712,84
Operador de Máquinas	6	1.712,84
Operador de Computador	6	1.712,84
Operador de ETA	6	1.712,84
Operador de Máquina II (Pesada)	6	1.712,84
Programador de Computador Junior	6	1.712,84
Agente de Atendimento	6	1.712,84
Oficial Administrativo de Saneamento	6	1.712,84
Calceteiro	6	1.712,84
Carpinteiro	6	1.712,84
Encanador de Saneamento	6	1.712,84
Motorista	6	1.712,84
Oficial Mecânico	6	1.712,84
Oficial SAAE	6	1.712,84
Pedreiro	6	1.712,84
Pintor de Manutenção	6	1.712,84
Analista de Pessoal Senior	7	1.935,09
Comprador	7	1.935,09
Controlador de Sistema de Saneamento	7	1.935,09
Desenhista Projetista	7	1.935,09
Encarregado de Equipe de Serviço	7	1.935,09
Mestre de Saneamento	7	1.935,09
Monitor	7	1.935,09
Operador Técnico de ETA	7	1.935,09
Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA	7	1.935,09
Secretaria da Presidência	7	1.935,09
Técnico de Contabilidade	7	1.935,09
Técnico de Edificações	7	1.935,09
Técnico de Enfermagem	7	1.935,09
Técnico de Segurança do Trabalho	7	1.935,09
Técnico de Sistema de San. Eletromecânica	7	1.935,09
Técnico de Sistema de San. Eletrotécnica	7	1.935,09
Técnico de Sistema de San. Hidráulica	7	1.935,09

Técnico de Sistema de San. Eletrônica/instrumentação	7	1.935,09
Técnico em Pitometria	7	1.935,09
Técnico Programador de Serviços	7	1.935,09
Topógrafo	7	1.935,09
Analista de O & M	8	2.190,17
Chefe de Seção de Almoxarifado	8	2.190,17
Chefe de Seção de Cadastro	8	2.190,17
Chefe de Seção de Cadastro Técnico	8	2.190,17
Chefe de Seção de Fiscalização	8	2.190,17
Chefe de Seção de Hidráulica	8	2.190,17
Chefe de Seção de Obras	8	2.190,17
Chefe de Seção de Patrimônio	8	2.190,17
Chefe de Seção de Pessoal	8	2.190,17
Chefe de Seção de Receita	8	2.190,17
Chefe de Seção de Suprimento	8	2.190,17
Chefe de Seção de Tesouraria	8	2.190,17
Chefe de Seção de Transportes	8	2.190,17
Chefe de Seção de Tratamento de Água	8	2.190,17
Contador	8	2.190,17
Coordenador de Segurança do Trabalho	8	2.190,17
Programador de Computador Pleno	8	2.190,17
Assistente Social	9	2.483,22
Programador de Computador Senior	9	2.483,22
Analista de Sistema	11	3.208,14
Analista de Saneamento	12	3.652,78
Arquiteto	12	3.652,78
Engenheiro Ambiental	12	3.652,78
Engenheiro Civil	12	3.652,78
Engenheiro de Seg. do Trabalho	12	3.652,78
Engenheiro Elétrico	12	3.652,78
Engenheiro Mecânico	12	3.652,78
Engenheiro Químico	12	3.652,78
Executivo Público	12	3.652,78
Médico de Seg. e Higiene do Trabalho (20h Semanais)	12	3.652,78
Procurador	12	3.652,78
Gerente Téc. de Controle Operacional	13	4.162,98
Gerente Téc. de Manutenção e Reparos	13	4.162,98

Jacareí, 21 de dezembro de 2018
EDER CAMPOS OLIVEIRA
Diretor de Departamento Administrativo do SAAE
NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
Presidente do SAAE

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2018 (COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998).

CARGOS COMISSIONADOS	BASE DEZ/2018	
DENOMINAÇÃO	Referência	Valor R\$
Presidente	CCO	11.691,17
Diretor Geral	CCI	8.021,59
Procurador Chefe	CCI	8.021,59
Assessor	CCII	6.250,16
Diretor de Departamento	CCI	8.021,59
Diretor Comercial	CCI	8.021,59

Jacareí, 21 de dezembro de 2018
EDER CAMPOS OLIVEIRA
Diretor de Departamento Administrativo do SAAE
NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
Presidente do SAAE



Fundação Cultural de Jacarehy
José Maria de Abreu

PORTARIA Nº 001/FCJ/2019
O Sr. **RAFAEL FRANCO FERNANDES**, Presidente Interino da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, IGOR HOERMANDY PEREIRA, RG. nº 46.313.242-7, na forma do Artigo 14, inciso I, da Lei Complementar n.º 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo de público de Agente Cultural, de provimento efetivo, referência 4, lotada no Quadro de Servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Jacareí, 03 de janeiro de 2018.
RAFAEL FRANCO FERNANDES
Presidente Interino da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h00 do dia 29 de janeiro de 2019.

O edital estará disponível a partir do dia **14/01/2019** aos interessados no Setor de Compras da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", sediada à Av. José Cristóvão Arouca, nº 40 – Centro – Jacareí/SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação de um pendrive ou via site www.fundacaocultural.com.br

(a)BRUNO DE MORAES CASTRO,
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY – JOSÉ MARIA DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO E OUTRAS ESTRUTURAS
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h00 do dia 30 de janeiro de 2019.

O edital estará disponível a partir do dia **14/01/2019** aos interessados no Setor de Compras da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", sediada à Av. José Cristóvão Arouca, nº 40 – Centro – Jacareí/SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação de um pendrive ou via site www.fundacaocultural.com.br

(a)BRUNO DE MORAES CASTRO,
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY – JOSÉ MARIA DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 14h00 do dia 29 de janeiro de 2019.

O edital estará disponível a partir do dia **14/01/2019** aos interessados no Setor de Compras da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", sediada à Av. José Cristóvão Arouca, nº 40 – Centro – Jacareí/SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação de um pendrive ou via site www.fundacaocultural.com.br

(a)BRUNO DE MORAES CASTRO,
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY – JOSÉ MARIA DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE AVENIDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA O DESFILE DE CARNAVAL DE 2019

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h00 do dia 25 de janeiro de 2019.

O edital estará disponível a partir do dia **14/01/2019** aos interessados no Setor de Compras da Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu", sediada à Av. José Cristóvão Arouca, nº 40 – Centro – Jacareí/SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação de um pendrive ou via site www.fundacaocultural.com.br

(a) BRUNO DE MORAES CASTRO,
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ – JOSÉ MARIA DE ABREU

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ERRATA:

Do Quadro de subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos efetivos exercício de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1230, de 10 de dezembro de 2018, página 10.

Onde se lê: cargo - denominação de: Auxiliar de Serviços Gerais

Leia-se: cargo - denominação de: **Agente de Serviços Municipais**

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS

EXERCÍCIO DE 2018

ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998)

CARGOS COMISSIONADOS BASE: DEZEMBRO/2018

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CARGO	Presidente	CCO	11.691,17
CARGO	Diretor Geral	CCI	8.021,59
CARGO	Diretor Cultural	CCII	6.250,16
CARGO	Assessor	CCII	6.250,16

CARGOS DE CONFIANÇA DE PROVIMENTO DE SERVIDOR EFETIVO BASE: DEZEMBRO/2018

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CARGO	Diretor de Departamento	CCII	6.250,16

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS

EXERCÍCIO DE 2018

ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 04 DE JUNHO DE 1998)

CARGOS EFETIVOS BASE: DEZEMBRO/2018

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CARGO	Agente Cultural	4	1.359,16
CARGO	Antropólogo	12	3.652,78
CARGO	Arqueólogo	12	3.652,78
CARGO	Arquivologista	12	3.652,78
CARGO	Auxiliar de Biblioteca	3	1.210,15
CARGO	Assistente Cultural	9	2.483,22
CARGO	Assistente de Administração	4	1.359,16
CARGO	Auxiliar de Administração	3	1.210,15
CARGO	Agente de Serviços Municipais	3	1.210,15
CARGO	Bibliotecário	12	3.652,78
CARGO	Comprador	7	1.935,09
CARGO	Copeiro	3	1.210,15
CARGO	Encarregado de Equipe	4	1.359,16
CARGO	Historiador	12	3.652,78
CARGO	Motorista	6	1.359,16
CARGO	Museólogo	12	3.652,78
CARGO	Secretária	4	1.359,16
CARGO	Técnico de Contabilidade	7	1.935,09
CARGO	Técnico de Pesquisa	8	2.190,17
CARGO	Almoxarife	6	1.712,84
CARGO	Procurador	12	3.652,78
CARGO	Contador	11	3.208,14

Jacareí, 26 de dezembro de 2018.

Bruno de Moraes Castro

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí - José Maria de Abreu

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS

EXERCÍCIO DE 2018

ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 04 DE JUNHO DE 1998)

FUNÇÕES GRATIFICADAS BASE: DEZEMBRO/2018

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	GRATIFICAÇÃO
FUNÇÃO	Supervisor de Unidade	FG0-A	50% da referência CCII

FUNÇÃO	Supervisor	FG1	896,73
FUNÇÃO	Supervisor	FG2	613,96

Jacareí, 26 de dezembro de 2018.

Bruno de Moraes Castro

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí - José Maria de Abreu

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

O Presidente do Fundação Cultural de Jacareí – José Maria de Abreu, BRUNO DE MORAES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONVOCAR

O(a) candidato (a) **IGOR KOERMANDY PEREIRA**

Portador (a) do RG nº 46.313.242-7

Aprovado (a) no Concurso Público nº. 001/2016 classificado em 01º lugar para o cargo de AGENTE CULTURAL, referência "04", a comparecer à Diretoria Geral / Setor de RH da Fundação Cultural de Jacareí – JMA, sito a rua Avenida José Cristóvão Arouca, nº 040, Centro, Jacareí – SP, no dia **03/01/2019, às 10h00.**

Jacareí, 20 de dezembro de 2018.

BRUNO DE MORAES CASTRO

Presidente

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

O Presidente do Fundação Cultural de Jacareí – José Maria de Abreu, BRUNO DE MORAES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONVOCAR

O(a) candidato (a) **FERNANDO NAVES RESCK**

Portador (a) do RG nº 45.947.725-0

Aprovado (a) no Concurso Público nº. 001/2016 classificado em 01º lugar para o cargo de ASSISTENTE CULTURAL, referência "09", a comparecer à Diretoria Geral / Setor de RH da Fundação Cultural de Jacareí – JMA, sito a rua Avenida José Cristóvão Arouca, nº 040, Centro, Jacareí – SP, no dia **15/01/2019, às 10h00.**

Jacareí, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO DE MORAES CASTRO

Presidente

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

O Presidente do Fundação Cultural de Jacareí – José Maria de Abreu, BRUNO DE MORAES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONVOCAR

O(a) candidato (a) **LUIZ FLAVIO COSTA MOREIRA DA SILVA**

Portador (a) do RG nº 47.836.031-9

Aprovado (a) no Concurso Público nº. 001/2016 classificado em 02º lugar para o cargo de AGENTE CULTURAL, referência "04", a comparecer à Diretoria Geral / Setor de RH da Fundação Cultural de Jacareí – JMA, sito a rua Avenida José Cristóvão Arouca, nº 040, Centro, Jacareí – SP, no dia **15/01/2019, às 10h00.**

Jacareí, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO DE MORAES CASTRO

Presidente

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

O Presidente do Fundação Cultural de Jacareí – José Maria de Abreu, BRUNO DE MORAES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONVOCAR

O(a) candidato (a) **CAMILA CRISTINA RIBEIRO LUIS**

Portador (a) do RG nº 44.718.533-0

Aprovado (a) no Concurso Público nº. 001/2016 classificado em 02º lugar para o cargo de ASSISTENTE CULTURAL, referência "09", a comparecer à Diretoria Geral / Setor de RH da Fundação Cultural de Jacareí – JMA, sito a rua Avenida José Cristóvão Arouca, nº 040, Centro, Jacareí – SP, no dia **15/01/2019, às 10h30.**

Jacareí, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO DE MORAES CASTRO

Presidente

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

O Presidente do Fundação Cultural de Jacareí – José Maria de Abreu, BRUNO DE MORAES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONVOCAR

O(a) candidato (a) **PAULO JOSÉ DOS SANTOS**

Portador (a) do RG nº 18.371.865-3

Aprovado (a) no Concurso Público nº. 001/2016 classificado em 01º lugar para o cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência "04", a comparecer à Diretoria Geral / Setor de RH da Fundação Cultural de Jacareí – JMA, sito a rua Avenida José Cristóvão Arouca, nº 040, Centro, Jacareí – SP, no dia **15/01/2019, às 11h00.**

Jacareí, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO DE MORAES CASTRO

Presidente



Fique por dentro dos principais assuntos da cidade, acesse www.jacarei.sp.gov.br